



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.113

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.031, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 18.

III – de ciência expressa do Comitê Gestor de Execução Orçamentário-Financeira, no Anexo III, exceto quanto a recursos provenientes de convênios recebidos.

Art. 19.

Parágrafo único. Os pagamentos previstos nos Anexos VII e VIII requerem ciência do Comitê Gestor de Execução Orçamentário-Financeira, exceto quanto a recursos provenientes de convênios recebidos.

Art. 26. Nos reajustes dos contratos de obras e serviços de engenharia é dada ciência do Comitê Gestor de Execução Orçamentário-Financeira:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
ADAPEC	28
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	31
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	31
DETRAN	31
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	36
PRODIVINO	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	37
ITERTINS	38
RURALTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 30. Depende de prévia liberação do Comitê Gestor de Execução Orçamentário-Financeira, expedida no bojo de petição motivada do respectivo ordenador, a devolução de recurso vinculado a convênio ou a outros atos de cooperação associativa.

Art. 40. A prerrogativa atribuída no §2º, inciso I, do art. 36 deste Decreto depende:

Art. 57-A. O Comitê Gestor de Execução Orçamentário-Financeira é formado pelo Secretário:

I – de Estado da Fazenda;

II – de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

III – Chefe da Controladoria-Geral do Estado.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.032, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Destina ao uso especial da Secretaria do Esporte o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial da Secretaria do Esporte, para a instalação do Centro de Desenvolvimento de Voleibol do Tocantins, o imóvel de propriedade do Estado, situado no Município de Palmas, a seguir descrito e caracterizado:

“Um lote de terras para construção urbana denominado APE, da Quadra ALCNO-33, situado na Avenida 2, do Loteamento Palmas, com área total de 56.362,79 m², com os seguintes limites e confrontações: d=13,68 m + d=27,86 m + 44,33 m + d=110,82 m de frente com a Avenida 2; 409,91 m de fundo com o Lago; 103,89 m do lado direito com ALC 2; 213,08 m do lado esquerdo com o Estacionamento.”

Art. 2º Incumbe:

I – à Secretaria do Esporte, mediante convênio, atribuir a gestão do Centro de que trata este Decreto à Federação Tocantinense de Voleibol;

II – à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 435 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. GLAUCE KELLY DE SOUZA, matrícula 47688-1, FCSP-9;
2. ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, matrícula 678184-2, FCSP-9;
3. ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 667265-3, FCSP-5;
4. BRUNO GOMES, matrícula 11143460-2, FCSP-5;
5. GLEYCIANE CASTRO COSTA DE SOUSA, matrícula 1272365-1, FCSP-5;
6. JONATHAS DOS SANTOS LIMA, matrícula 1282484-1, FCSP-5;
7. LEONARDO MOTA ARAÚJO, matrícula 788720-1, FCSP-5;
8. MARIA HELENA PEREIRA PINTO, matrícula 571900-1, FCSP-5;
9. ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 581541-2, FCSP-5;
10. THAYS STEPHANE MOTA ROCHA, matrícula 1272268-1, FCSP-5;
11. LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 985706-3, FCSP-4;
12. WILSON ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula 984647-2, FCSP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 436 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000683, resolve

PROMOVER

EDILSON SÉRGIO DE PAULA, matrícula 421963-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0002267-30.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS, Inscrição 30328583, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Engenheiro Agrícola, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0004798-50.2014.827.2729, resolve

NOMEAR

ALÉCIO ARAÚJO DIAS, Inscrição 9720305193, 47ª classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 658 - CSS, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Administrador MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 670847-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 683 - EX, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RENATO GUEDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA CCI Nº 684 - DISP, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 985706-3, FCSP-10;
2. ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 581541-2, FCSP-9;
3. RAIENSILVA ARRUDA ALENCAR, matrícula 767144-3, FCSP-5;
4. IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 724546-4, FCSP-4;
5. GLAUCE KELLY DE SOUZA, matrícula 47688-1, FCSP-2;
6. GLÁUCIA MARIA DIAS FERNANDES, matrícula 803239-2, FCSP-2;
7. RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, matrícula 864540-2, FCSP-2.

PORTARIA CCI Nº 685 - DISP, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-4 os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2014:

1. EMILCE DE PAULA E SOUSA, matrícula 203376-2;
2. LEÃO LOPES JÚNIOR, matrícula 195458-3.

PORTARIA CCI Nº 688 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 7, de 3 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2, Assistente Administrativo;
2. ALICE PEREIRA DE FARIAS, matrícula 83279-3, Analista Técnico-Jurídica;
3. MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 469388-1, Auxiliar Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 689 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 7, de 3 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica EMITÉRIO MARCELINO MENDES FILHO, matrícula 841538-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 690, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

DECLARAR NULA,

por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 671 - CSS, de 14 de abril de 2014, publicada na edição 4.111 do Diário Oficial do Estado, que cede o Cabo ADELSON WISNIEWSKI REZENDE, matrícula 112190-1, ao Município de Palmas.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA****PORTARIA Nº 143/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.324/2 IZAIAS ALVES COELHO - Mat. 444665, do 7º BPM, a partir de 27 de março de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.688/1 ITACI MANOEL SOARES - Mat. 431270, do 1º BPM, a partir de 27 de março de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, do 2º BPM, a partir de 27 de março de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
CAP QOA	01.310/1	BENILZAR ALVES DE OLIVEIRA	330337
SUB TEN QPE	01.153/2	ESTEVO ALVES DOS SANTOS	259254
1º SGT QPPM	01.340/2	NELSON BARROS FILHO	361772

Art. 4º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, da 2ª CIPM, a partir de 27 de março de 2014, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
1º SGT QPPM	00.611/2	CARLOS RODRIGUES COSTA	389150
1º SGT QPPM	00.804/2	SAULO CAITANO BRAGA	538209

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de março de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 144/2014-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Intermediário da Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CAP QOPM RG 05.436/1 NEUMAR GOMES SANTANA - Mat. 832604, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de março de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 153/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG 01.070/2 MARIA DE FATIMA RIBEIRO BEZERRA - Mat. 617778, da 2ª CIPM, a partir de 28 de março de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de março de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 156/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficial Superior e Oficiais Intermediários para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOPM RG 04.683/1 LEANDRO GUIMARÃES NUNES - Mat. 50808, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º DISPENSAR o CAP QOPM RG 03.972/1 FRANCISCO BRAGA FILHO - Mat. 925163, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º DESIGNAR o CAP QOPM RG 03.972/1 FRANCISCO BRAGA FILHO - Mat. 925163, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 4º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.705/1 DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE - Mat. 49120, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 31 de março de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 158/2014-SAMP/DGP

Reverte Oficial Superior ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Oficial foi Agregado através da Portaria nº 457/2013/SAMP/DGP, de 18/09/2013, publicada no BG nº 179 de 19/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o MAJ QOS RG 03.225/1 LUCIANO ALBERTO DE CASTRO - Mat. 542948, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 159/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 3º SGT QPPM RG 00.488/2 LOURIVAL DE ARAÚJO COELHO - Mat. 421677, da 6ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 162/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.395/2 CARLOS ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO - Mat. 427473, do 1º BPM, a partir de 1º de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 163/2014-SAMP/DGP

Designa Oficial Intermediário para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOA RG 03.704/1 MARCELO RODRIGUES PEREIRA - Mat. 857807, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 5ª CIPM, a partir de 1º de abril de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 164/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério "post-mortem" e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 21, inciso V, art. 26 e art. 52 da Lei 2.575, de 20/04/2012 e art. 85, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção "post-mortem" tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando a Ata da 242ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 10/03/2014, publicada no BG nº 053 de 20/03/2014 e a Proposta de Promoção "Post-Mortem" elaborada pela CPP;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério "post-mortem", a partir de 31 de março de 2014, à graduação de 3º SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	04.550/3	ELIVAN ALVES LACERDA	834729-8

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 166/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 3º SGT QPPM RG 02.069/2 MARIA ELZIENE LEAL ALVES - Mat. 405684, da CAMIL, a partir de 02 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 167/2014-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao MAJ QOPM RG 04.683/1 LEANDRO GUIMARÃES NUNES - Mat. 50808, do QCG, no período de 07 de abril de 2014 a 15 de dezembro de 2014, por ter sido matriculado no Curso de Especialização em Segurança Pública - CESP/2014, a ser realizado na Polícia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 169/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55, 56 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012; Ofício nº 133/2013-CPP/PM/2-EMG, e;

Considerando a Ata da 238ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 23/09/2013, publicada no BG nº 185 de 27/09/2013, após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria, propôs a Promoção do Policial Militar pelo critério de Invalidez Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, a partir de 02 de abril de 2014, à graduação de 3º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	02.904/3	JOSÉ DE SOUZA CASTRO FILHO	677611

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 04 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 174/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.123/1 LUIZ CARLOS ARAUJO RIBEIRO - Mat. 405453, do QCG, a partir de 07 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 175/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.402/2 FRANCISCO BENEDITO DA SILVA - Mat. 450239, da 4ª CIPM, a partir de 07 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 176/2014-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CB QPPM RG 05.732/3 CLEOMAR NERES DE SOUZA - Mat. 1009583, da 3ª CIPM, no período de 14 de abril de 2014 a 28 de maio de 2014, por ter sido matriculado no IX Curso de Operações Aéreas - COA/GTA/2014, a ser realizado na Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 177/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013, em face de estar afastado temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 15/10/2012;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto a serviço interno e burocrático em período diurno, dispensado do SPO, guarda, ordem unida, serviço noturno e uso de arma de fogo, por 63 (sessenta e três) dias, a partir de 31/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a CB QPPM RG 04.154/3 GERALDINO PEREIRA SAMPAIO - Mat. 654040, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 31 de março de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 285/2013/SAMP/DGP, datada de 07/06/2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, de 08 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 180/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOAR G 00.192/1 JOSÉ GILBERTO GUEDES LOPES - Mat. 441251, do 4º BPM, a partir de 09 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.971/2 JOSÉ COSTA ALVES - Mat. 425634, da CIOE, a partir de 09 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 182/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 10 e 14, inciso XX da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, da Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 2º DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO - Mat. 512051, da Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 3º DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.696/1 ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - Mat. 332700, da Função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 4º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA - Mat. 560665, da Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 5º DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO - Mat. 357598, para a Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 6º DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO - Mat. 512051, para a Função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 7º DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.696/1 ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO - Mat. 332700, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social - DSPS, a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 11 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 183/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOAR G 00.121/1 JOSÉ ANTÔNIO DE LOYOLA FRANCO REZENDE -Mat. 719071, da 3ª CIPM, a partir de 09 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 186/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 799/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 09 de janeiro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.440/2 JOÃO GINO DE CASTRO - Mat. 449420.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 187/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores e para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.039/1 JARBAS LUSTOSA DE SOUSA - Mat. 473513, da Função de Comandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 2º DISPENSAR o MAJ QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO - Mat. 1084860, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO - Mat. 1084860, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 11 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 189/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOPM RG 01.039/1 JARBAS LUSTOSA DE SOUSA - Mat. 473513, do 8º BPM, a partir de 14 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 190/2014-SAMP/DGP

Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.074/1 DARCY COSTA DE ARAÚJO - Mat. 505230, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 8º BPM, a partir de 15 de abril de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 191/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a MAJ QOA RG 01.076/1 OSANIRA VIDAL PEREIRA VALADARES - Mat. 641884, da CAMIL, a partir de 14 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.634/1 DORGIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - Mat. 219840, do SIOP, a partir de 15 de abril de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.945/2 EMIVAL PEREIRA DA SILVA - Mat. 504200, do 8º BPM, a partir de 14 de abril, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 192/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 10 e 14, inciso XX da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - Mat. 628958, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES - Mat. 442541, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/3, a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 3º DESIGNAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - Mat. 628958, para a Função de Subdiretora da Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de abril de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000108.
 CONTRATO Nº: 011/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: R. L. Coelho - ME.
 OBJETO: Aquisição de serviços.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 019/2014.
 VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Raimunda Lima Coelho - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 311, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras Daniela Brandão Ferreira Avila, e Laurice Ferreira da Fonseca, Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção de Processo, Coordenadora de Administração, Fiscalização e Transportes, matrículas 1239376-3 e 875318-1, respectivamente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
018/2013	2012.1701.001436	Erasmão Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo	Locação de imóvel urbano destinado atender as necessidades do PROCON no município de Guarai/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 701, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/005474, resolve:

CONCEDER a servidora JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 937372/3, Professor da Educação Básica, lotada na Chefia de Gabinete, neste município, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 15 de abril de 2014 a 20 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 702, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/001716, resolve:

CONCEDER a servidora DÉBORA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 517449/2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Finanças, neste município, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 22 de abril de 2014 a 08 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 703, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/000348, resolve:

CONCEDER ao servidor EDMILSON SOARES DA SILVA COSTA, matrícula nº 502562/3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA/Canoas/RS, no período de 15 de abril de 2014 a 31 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 704, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/006556, resolve:

CONCEDER ao servidor RUBERVAL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 801735/2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, neste município, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 706, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 908920/1, Auxiliar Administrativo, da função de Secretário-Geral, do Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, município de Nova Rosalândia, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 707, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 465, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou o servidor LUCÉLIO ABREU DE CARVALHO, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição a servidora MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
14 de outubro a 12 de dezembro de 2014.	14 de outubro a 12 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 709, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA BATISTA COELHO RANZI, matrícula nº 355840-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para a Diretoria de Desenvolvimento da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 710, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IRANEIDE DA SILVA LIMA, matrícula nº 1053272-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Darcinópolis, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Cícero Gomes, no município de Carrasco Bonito, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 711, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANIA NIVIA ALVES DA MOTA, matrícula nº 358657-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio Escolar, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 712, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº 1096192-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 713, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA, matrícula nº 1234986-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, para a Subsecretaria de Gestão e Finanças, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 714, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 97643/3, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor - CDE-VI, na Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 11 a 20 de abril de 2014, em substituição à sua titular MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula nº 710122/3, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 715, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora POLIANA LOPES PEREIRA, matrícula nº 51590/2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 18 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2011 a 03 de agosto de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 716, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 468, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou a servidora DAGUIMA LOPES DA SILVA, para ministrar 45 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
em substituição à servidora DAGUIMA LOPES DA SILVA	em substituição à servidora TEREZINHA MARILÚ PROENÇA AZAMBUJA BORGES

PORTARIA-SEDUC Nº 717, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 25 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.096, de 28 de março de 2014, que designou à servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 758891/3, no Colégio Cristo Rei - Conveniado, no Município de Pedro Afonso, a partir de 14 de março de 2014, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Cristo Rei - Conveniado	Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto

PORTARIA-SEDUC Nº 718, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 24 de abril a 03 de maio de 2014, as férias legais da servidora MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, matrícula nº 571535/1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 14 de abril a 03 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 719, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 538568/4, Requisitada, previstas para o período de 1º a 30 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2011 a 05 de agosto de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 720, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEIDIANE MOTA SOUSA, matrícula nº 43580/2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 14 a 28 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 721, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 451359/1, Professora Assistente A, para responder pelo expediente da Direção da APAE - Escola Especial Anjo da Guarda, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, a partir 1º de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 722, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, matrícula nº 346497/1, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional Gestão e Formação, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, a partir de 20 de março de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES (RESPONDENDO)

PORTARIA SEFAZ Nº 282, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no art. 15, XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Afonso Solidonio Silva Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 562054, para exercer as atividades de Gestor da versão nacional do programa de informática denominado "Auditor Eletrônico", cedido pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do protocolo ICMS 81, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 284, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação e tributação, resolve:

Art. 1º Remover REGINAALVES PINTO Auditora Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, matrícula nº 215.856-6, do Contencioso Administrativo Tributário para a Diretoria de Tributação, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Designar REGINAALVES PINTO, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 215.856-6, para saneamento de processos e análise de legislação, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de maio de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

Art. 3º Revogar a Portaria SEFAZ nº 1.138, de 23 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 299/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAIRSON SALES DA SILVA, Gerente de Núcleo, matrícula 894553-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 06/2014, vinculado ao Processo 2013.2524.000002, firmado entre COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento mensal de água potável e tratamento de esgoto inerente aos contratos/contas das unidades Regionais e Sede da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, Chefe de Divisão de Administração e Apoio Logístico, matrícula 868385-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 06/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000002.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
OBJETO: fornecimento de água potável e tratamento de esgoto inerente aos contratos/contas das Unidades Regionais e para a Sede da Secretaria da Fazenda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.1067.2367.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 17/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Companhia de Saneamento do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº: 004/2014.
PROCESSO Nº: 2013/25000/000314.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Helena Maria de Miranda Camargo.
OBJETO: Locação de Imóvel Delegacia Fazendária Núcleo Sul, Gurupi.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014.
VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 23/03/2016
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Helena Maria de Miranda Camargo - Locadora

RESUMO DE IPVA/ICMS - MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de março/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	55.679,90	936,55
2	AGUIARNÓPOLIS	197.154,82	16.994,14
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	101.650,67	4.828,59
4	ALMAS	135.223,15	10.434,91
5	ALVORADA	167.948,58	31.711,69
6	ANANÁS	156.130,61	11.538,38
7	ANGICO	84.719,34	2.162,55
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	71.372,05	3.654,55
9	ARAGOMINAS	83.249,40	4.293,60
10	ARAGUACEMA	119.534,18	2.134,48
11	ARAGUAÇU	260.154,68	23.268,83
12	ARAGUAÍNA	2.859.069,49	737.174,16
13	ARAGUANÃ	124.812,15	15.530,02
14	ARAGUATINS	218.657,71	39.625,47
15	ARAPOEMA	143.210,51	13.945,22
16	ARRAIAS	151.269,17	12.145,52
17	AUGUSTINÓPOLIS	171.629,46	32.408,10
18	AURORA DO TOCANTINS	54.993,70	1.877,37
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	72.089,13	7.800,13
20	BABAÇULÂNDIA	95.676,25	18.265,11
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	268.241,99	3.432,35
22	BARRA DO OURO	42.874,22	881,97
23	BARROLÂNDIA	78.814,26	2.863,29
24	BERNARDO SAYÃO	102.786,40	7.128,48
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	50.454,87	1.568,76
26	BRASILÂNDIA	51.319,05	3.677,61
27	BREJINHO DE NAZARÉ	101.249,64	5.043,52
28	BURITI DO TOCANTINS	77.165,72	6.196,08
29	CACHOEIRINHA	87.916,84	1.206,35
30	CAMPOS LINDOS	353.443,35	11.842,18
31	CARIRI DO TOCANTINS	295.496,31	2.640,35
32	CARMOLÂNDIA	69.789,50	33.954,06
33	CARRASCO BONITO	74.122,26	1.847,78
34	CASEARA	121.135,35	4.116,76
35	CENTENÁRIO	44.454,36	236,04
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	58.513,67	929,59
37	CHAPADA DE AREIA	41.069,33	192,72
38	COLINAS DO TOCANTINS	529.893,26	90.692,97
39	COLMÉIA	126.163,06	12.643,20
40	COMBINADO	71.108,38	6.215,59
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	65.625,37	2.049,11
42	COUTO MAGALHÃES	96.786,06	1.805,48
43	CRISTALÂNDIA	136.980,37	4.943,26
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	60.914,41	2.345,52
45	DARCINÓPOLIS	88.581,09	3.781,16
46	DIANÓPOLIS	579.934,85	43.969,54
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	133.889,94	9.308,48
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	113.883,41	4.729,80
49	DUERÉ	151.370,82	6.261,79
50	ESPERANTINA	46.048,84	3.539,59
51	FÁTIMA	79.367,25	3.198,50
52	FIGUEIRÓPOLIS	173.215,47	8.960,30
53	FILADÉLFIA	135.959,03	4.283,98
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	537.517,96	37.718,35
55	FORTALEZA DO TABOÃO	124.984,80	2.048,92
56	GOIANORTE	83.318,57	1.804,51
57	GOIATINS	110.178,70	4.282,56
58	GUARAÍ	565.225,32	56.512,83
59	GURUPI	1.957.939,72	411.556,83
60	IPUEIRAS	53.502,52	705,14
61	ITACAJÁ	154.538,16	10.605,71
62	ITAGUATINS	66.022,36	3.423,71
63	ITAPIRATINS	73.539,93	1.171,17
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	88.026,64	1.635,27
65	JAÚ DO TO	91.759,05	2.372,31
66	JUARINA	71.156,36	1.283,77

67	LAGOA DA CONFUSÃO	360.708,81	12.489,86
68	LAGOA DO TOCANTINS	39.482,18	1.764,37
69	LAJEADO	929.291,11	4.964,04
70	LAVANDEIRA	34.786,57	1.957,17
71	LIZARDA	67.666,13	471,33
72	LUZINÓPOLIS	38.172,12	4.075,42
73	MARIANÓPOLIS	133.183,62	4.048,90
74	MATEIROS	224.869,37	546,42
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	153.733,88	736,48
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.031.018,40	49.930,70
77	MIRANORTE	160.578,06	27.896,88
78	MONTE DO CARMO	196.413,73	6.321,51
79	MONTE SANTO	51.308,55	1.290,81
80	MURICILÂNDIA	92.504,05	3.557,36
81	NATIVIDADE	159.841,44	15.133,66
82	NAZARÉ	43.027,65	8.643,79
83	NOVA OLINDA	340.159,58	22.054,36
84	NOVA ROSALÂNDIA	55.626,76	1.835,46
85	NOVO ACORDO	75.676,11	4.688,82
86	NOVO ALEGRE	52.482,72	1.542,07
87	NOVO JARDIM	72.896,40	1.027,91
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	36.346,80	1.570,86
89	PALMAS	5.976.415,56	1.695.844,71
90	PALMEIRANTE	66.293,02	1.808,15
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	52.339,46	7.931,08
92	PALMEIRÓPOLIS	132.186,02	13.291,55
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.096.744,30	168.007,23
94	PARANÁ	739.085,32	4.346,70
95	PAU D'ARCO	87.132,94	3.272,90
96	PEDRO AFONSO	248.053,42	31.471,70
97	PEIXE	1.322.547,29	9.705,54
98	PEQUIZEIRO	105.132,84	2.643,04
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	54.555,14	2.940,12
100	PIRAQUÊ	105.315,99	906,71
101	PIUM	258.796,32	9.506,07
102	PONTE ALTA BOM JESUS	53.314,84	2.453,97
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	156.138,36	4.887,19
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	44.390,29	6.704,31
105	PORTO NACIONAL	862.138,17	148.733,40
106	PRAIA NORTE	138.277,92	3.887,51
107	PRESIDENTE KENNEDY	67.131,03	1.953,37
108	PUGMIL	75.941,00	1.415,06
109	RECURSOLÂNDIA	48.749,84	1.844,10
110	RIACHINHO	80.337,71	4.092,23
111	RIO DA CONCEIÇÃO	113.430,22	691,27
112	RIO DOS BOIS	58.603,07	2.299,74
113	RIO SONO	74.475,01	3.102,34
114	SAMPAIO	57.697,64	3.924,52
115	SANDOLÂNDIA	126.714,91	1.859,51
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	154.249,34	4.522,83
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	52.930,28	2.171,71
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	73.763,36	242,63
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	84.984,15	3.067,85
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	46.120,86	1.548,47
121	SANTA TEREZINHA	35.085,36	1.162,22
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	54.611,37	3.417,58
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	91.620,44	340,92
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	77.339,76	9.932,77
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	60.223,76	1.353,21
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	72.005,10	1.767,58
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	87.308,48	4.607,69
128	SILVANÓPOLIS	70.908,19	10.207,90
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	92.018,19	7.518,26
130	SUCUPIRA	69.860,14	1.439,50
131	TAGUATINGA	318.030,10	14.947,06
132	TAIPAS DO TOCANTINS	39.390,31	123,51
133	TALISMÃ	112.530,46	3.424,45
134	TOCANTÍNIA	310.014,72	3.436,83
135	TOCANTINÓPOLIS	526.644,09	70.319,48
136	TUPIRAMA	65.852,80	1.063,21
137	TUPIRATINS	45.356,58	1.008,32
138	WANDERLÂNDIA	101.833,14	7.760,94
139	XAMBIOÁ	540.037,41	18.565,14
	TOTAL GERAL	33.544.933,83	4.312.358,87

Palmas (TO), 22 de abril de 2014.

RESUMO DE IPVA/ICMS - MARÇO DE 2014 (COMPLEMENTAÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição

Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a março/2014, repassados aos municípios em abril/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	923,00	553,42
2	AGUIARNÓPOLIS	3.268,22	3.585,37
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	1.685,05	226,72
4	ALMAS	2.241,58	201,45
5	ALVORADA	2.784,07	1.097,28
6	ANANÁS	2.588,16	611,16
7	ANGICO	1.404,38	249,35
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	1.183,13	248,61
9	ARAGOMINAS	1.380,02	174,05
10	ARAGUACEMA	1.981,51	158,14
11	ARAGUAÇU	4.312,56	574,64
12	ARAGUAÍNA	47.394,52	87.682,55
13	ARAGUANÃ	2.069,00	1.069,26
14	ARAGUATINS	3.624,67	1.490,43
15	ARAPOEMA	2.373,99	227,76
16	ARRAIAS	2.507,57	2.100,10
17	AUGUSTINÓPOLIS	2.845,09	919,87
18	AURORA DO TOCANTINS	911,63	341,64
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	1.195,01	345,15
20	BABAÇULÂNDIA	1.586,02	2.422,24
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	4.446,62	1.009,45
22	BARRA DO OURO	710,72	47,80
23	BARROLÂNDIA	1.306,50	284,19
24	BERNARDO SAYÃO	1.703,88	0,00
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	836,39	93,15
26	BRASILÂNDIA	850,71	0,00
27	BREJINHO DE NAZARÉ	1.678,41	35,32
28	BURITI DO TOCANTINS	1.279,17	686,23
29	CACHOEIRINHA	1.457,39	0,00
30	CAMPOS LINDOS	5.859,00	70,25
31	CARIRI DO TOCANTINS	4.898,41	315,15
32	CARMOLÂNDIA	1.156,89	553,59
33	CARRASCO BONITO	1.228,72	0,00
34	CASEARA	2.008,05	99,13
35	CENTENÁRIO	736,92	0,00
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	969,98	48,40
37	CHAPADA DE AREIA	680,80	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	8.783,99	6.893,34
39	COLMÉIA	2.091,39	380,85
40	COMBINADO	1.178,76	0,00
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	1.087,87	97,10
42	COUTO MAGALHÃES	1.604,41	137,93
43	CRISTALÂNDIA	2.270,71	539,05
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	1.009,77	341,81
45	DARCINÓPOLIS	1.468,40	257,37
46	DIANÓPOLIS	9.613,52	1.490,17
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	2.219,48	572,70
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.887,83	139,96
49	DUERÉ	2.509,26	1.229,17
50	ESPERANTINA	763,35	502,07
51	FÁTIMA	1.315,66	42,11
52	FIGUEIRÓPOLIS	2.871,38	725,78
53	FILADÉLFIA	2.253,78	1.571,64
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	8.910,38	1.505,74
55	FORTALEZA DO TABOÃO	2.071,86	138,75
56	GOIANORTE	1.381,16	90,16
57	GOIATINS	1.826,42	136,91
58	GUARÁI	9.369,69	2.607,44
59	GURUPI	32.456,58	21.156,70
60	IPUEIRAS	886,91	0,00
61	ITACAJÁ	2.561,76	449,56
62	ITAGUATINS	1.094,45	0,00
63	ITAPIRATINS	1.219,06	216,38
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	1.459,21	23,00
65	JAÚ DO TO	1.521,08	162,77

66	JUARINA	1.179,55	114,94
67	LAGOA DA CONFUSÃO	5.979,44	690,28
68	LAGOA DO TOCANTINS	654,49	0,00
69	LAJEADO	15.404,77	69,81
70	LAVANDEIRA	576,65	88,27
71	LIZARDA	1.121,70	0,00
72	LUZINÓPOLIS	632,78	59,51
73	MARIANÓPOLIS	2.207,77	0,00
74	MATEIROS	3.727,64	128,81
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.548,43	317,91
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	17.091,09	2.666,27
77	MIRANORTE	2.661,89	1.525,13
78	MONTE DO CARMO	3.255,93	606,95
79	MONTE SANTO	850,54	94,80
80	MURICILÂNDIA	1.533,43	209,89
81	NATIVIDADE	2.649,68	2.207,77
82	NAZARÉ	713,27	1.272,18
83	NOVA OLINDA	5.638,79	155,55
84	NOVA ROSALÂNDIA	922,12	35,32
85	NOVO ACORDO	1.254,48	70,02
86	NOVO ALEGRE	870,00	307,50
87	NOVO JARDIM	1.208,40	0,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	602,52	0,00
89	PALMAS	99.070,44	135.659,39
90	PALMEIRANTE	1.098,93	404,58
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	867,63	894,37
92	PALMEIRÓPOLIS	2.191,24	143,72
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	18.180,63	9.490,91
94	PARANÁ	12.251,75	83,41
95	PAU D'ARCO	1.444,39	408,85
96	PEDRO AFONSO	4.111,96	2.184,26
97	PEIXE	21.923,74	6.829,82
98	PEQUIZEIRO	1.742,78	184,71
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	904,36	89,19
100	PIRAQUÊ	1.745,81	0,00
101	PIUM	4.290,04	677,09
102	PONTE ALTA BOM JESUS	883,80	130,38
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	2.588,29	597,80
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	735,85	40,12
105	PORTO NACIONAL	14.291,58	6.561,53
106	PRAIA NORTE	2.292,22	0,00
107	PRESIDENTE KENNEDY	1.112,82	233,01
108	PUGMIL	1.258,87	79,37
109	RECURSOLÂNDIA	808,12	199,40
110	RIACHINHO	1.331,75	0,00
111	RIO DA CONCEIÇÃO	1.880,32	0,00
112	RIO DOS BOIS	971,46	27,93
113	RIO SONO	1.234,57	79,56
114	SAMPAIO	956,45	765,34
115	SANDOLÂNDIA	2.100,54	0,00
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	2.556,98	378,03
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	877,42	512,59
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	1.222,77	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.408,77	0,00
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	764,54	0,00
121	SANTA TEREZINHA	581,61	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	905,29	42,89
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	1.518,78	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.282,05	120,97
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	998,32	67,43
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.193,62	378,89
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	1.447,30	0,00
128	SILVANÓPOLIS	1.175,44	459,12
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1.525,38	201,72
130	SUCUPIRA	1.158,06	30,70
131	TAGUATINGA	5.271,95	2.150,88
132	TAIPAS DO TOCANTINS	652,97	175,34
133	TALISMÃ	1.865,41	0,00
134	TOCANTÍNIA	5.139,08	0,00
135	TOCANTINÓPOLIS	8.730,13	7.319,96
136	TUPIRAMA	1.091,64	61,86
137	TUPIRATINS	751,87	141,46
138	WANDERLÂNDIA	1.688,08	444,26
139	XAMBIOÁ	8.952,15	6.161,37
	TOTAL GERAL	556.071,17	343.963,43

Palmas (TO), 22 de abril de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 094, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 094/ 2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	COSTA - COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	18.749.897/0001-16	29.456.221-4	08/04/2014
02	ERA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BARRO LTDA-EPP	17.977.483/0001-81	29.456.270-2	09/04/2014
03	I SOUSA JUNIOR - ME	18.403.395/0001-39	29.456.300-8	09/04/2014
04	H DE SOUZA CRUZ - ME	20.013.117/0001-17	29.456.304-0	10/04/2014
05	UMUARAMA VEICULOS LTDA	13.407.625/0002-03	29.456.308-3	10/04/2014
06	OSEIAS AZEVEDO VIEIRA	17.537.213/0001-50	29.456.255-9	11/04/2014
07	J. P. PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	38.129.565/0001-46	29.047.050-1	11/04/2014
08	ONAX SOLUÇÕES - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	04.553.825/0001-94	29.069.412-4	11/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 095/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RODRIGO COSTA FEITOSA	14.596.012/0001-35	29.452.032-5	16/05/2014
02	AUTO POSTO SERRA NORTE LTDA	37.322.823/0001-43	29.038.834-1	11/04/2014
03	BELIRICA MODAS LTDA	03.936.917/0001-90	29.067.078-0	11/04/2014
04	JOSE CARDOSO TEIXEIRA - ME	04.909.645/0002-83	29.405.308-5	15/04/2014
05	MARIA EUDA VIEIRA GOMES	11.029.398/0001-05	29.417.034-0	11/04/2014
06	JESSICA REZENDE AMORIN VITOR EIRELI EPP	19.460.925/0001-43	29.454.019-9	30/04/2014
07	RODRIGUES E LEAL REPRES COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	11.973.954/0001-05	29.427.805-2	10/04/2014
08	L. S. COSTA COMÉRCIO	05.262.667/0001-86	29.088.526-4	09/04/2014
09	HELIO RODRIGUES NETO & CIA LTDA - ME	13.748.647/0001-48	29.435.091-8	10/04/2014
10	BRASIL RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	17.099.337/0001-09	29.446.016-0	10/04/2014
11	LOCOEL CONST CIVIL COM E IND DE ART DE CIMENTO LTD	01.438.515/0001-30	29.057.974-0	10/04/2014
12	D. SAO JOSE D. DOS ANJOS - ME	19.834.475/0001-01	29.455.743-1	11/04/2014
13	CENTRAL COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME	10.807.326/0001-89	29.415.124-9	09/04/2014
14	P. C. OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME	19.439.208/0001-30	29.454.086-5	09/04/2014
15	R. A. SILVA & CIA LTDA - ME	18.695.405/0002-38	29.455.807-1	08/04/2014
16	R. A. SILVA & CIA LTDA - ME	18.695.405/0001-57	29.451.769-3	08/04/2014
17	JOSE LOPES DA SILVA NETO	17.814.028/0001-65	29.448.611-9	09/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 096/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	L. A. SEABRA - ME	15.450.527/0001-95	29.441.056-2	30/04/2014
02	JOSE RODRIGUES LOPES - ME	20.002.722/0001-92	29.456.231-1	08/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 097, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 097/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	R M H DOS SANTOS - ME	19.725.507/0001-30	29.456.356-3	11/04/2014
02	H DE O DOLABELA - CARVOARIA-ME	19.227.767/0001-86	29.456.375-0	11/04/2014
03	HEALWHEEL COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DO BRASIL LTDA	16.960.794/0002-56	29.451.751-0	15/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 098, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 098/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ELETROSOM S.A	22.164.990/0203-23	29.456.040-8	18/04/2014
02	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	01.901.199/0001-91	29.059.688-2	15/04/2014
03	CHRISTIAN CESAR SILVA - ME	17.079.221/0001-08	29.456.273-7	15/04/2014
04	SUDARIO & COREIA LTDA	13.032.611/0001-63	29.430.799-0	21/04/2014
05	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	01.855.140/0002-95	29.058.438-8	14/04/2014
06	EUPHORIA PERFUMES E PRESENTES LTDA	19.191.965/0001-37	29.453.064-9	30/04/2014
07	GUARAI COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO	12.267.594/0001-80	29.425.123-5	15/04/2011
08	EVA SOUZA DE ARISTEU - ME	10.396.464/0001-12	29.411.533-1	15/04/2014
09	TRAGSABRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRARIOS LTDA	17.911.098/0001-31	29.448.535-0	12/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 099, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 099/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	A RODRIGUES DE CARVALHO PANIFICADORA - ME	18.001.126/0001-46	29.456.258-3	11/04/2014
02	CENTRAL DA MADEIRA -MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	19.742.748/0001-98	29.455.678-8	28/04/2014
03	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	04.675.771/0005-63	29.456.439-0	22/04/2014
04	NSJ COMERCIAL LTDA - ME	18.679.686/0001-54	29.455.003-8	23/04/2014
05	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRA GRANDE LTDA	08.274.301/0001-15	29.395.814-9	18/04/2014
06	CELIA M. LEMOS - ME	02.638.399/0001-66	29.069.602-0	30/04/2014
07	LIDER COM. VAREJ. DE MEDICAMENTOS	18.894.297/0001-41	29.452.589-0	16/04/2014
08	SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA	05.470.069/0001-00	29.365.320-8	16/04/2014
09	PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME	12.583.314/0001-43	29.456.459-4	17/04/2014
10	DIAMANTE AGRÍCOLA S.A.	10.307.397/0004-65	29.456.152-8	16/04/2014
11	A S BESSA GAS ME	12.288.798/0002-89	29.433.037-2	16/04/2014
12	ALFA INTERIORES LTDA - ME	19.898.417/0001-41	29.455.758-0	17/04/2014
13	F C DE CASTRO - EIRELI - ME	19.219.175/0001-12	29.454.122-5	23/04/2014
14	ELCIO PEREIRA CAETANO JUNIOR EIRELI - ME	19.938.426/0001-19	29.456.065-3	22/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 100, de 14 de abril de 2014.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA				
Insc. Estadual 29.030.688-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social ULNEI NONATO GUIMARAES ME	Município 1703008	BABACULANDIA	
Insc. Estadual 29.359.156-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social MARIA LUCIA VAZ DE MACEDO	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.377.947-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social AGROSILOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.385.769-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social J A DE ARAUJO	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.385.997-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social RONY DE A BARBOSA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.386.348-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social I. A. LEÃO	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.386.774-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social C V VITOR DE SOUZA	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.391.993-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social FUNAMC FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.392.448-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social CORREIA E LOPES INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.392.827-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social CENTER MAQUINAS COMÉRCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.395.831-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social CARLOS EUGENIO FERREIRA DE SOUSA	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.397.047-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social H M PINHO	Município 1702109	ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.397.469-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social M J DE SOUZA CUNHA	Município 1702109	ARAGUAINA	

Insc. Estadual 29.400.570-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.436.498-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social DEUSIMAR DOS SANTOS	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual 29.404.874-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUGON LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----		
Insc. Estadual 29.405.199-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06	Razão social N DIAS SANTOS & CIA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.075.169-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ALCEU FERREIRA TELLES	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.407.405-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social AGUA ENGENHARIA LTDA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.075.171-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ALCIDES VIEIRA SOARES	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.408.211-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social SOARES & PAULO LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.075.173-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ALFREDO SOARES	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.416.292-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social D. DIAS DE SOUSA & CIA LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.075.179-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ANTONIO COELHO DE SOUZA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.430.498-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social RX COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.075.185-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ANTONIO PEREIRA CAMPOS	Município 1702000 ARAGUACU
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----			Insc. Estadual 29.075.194-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social BALBINO PEREIRA NETO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.367.160-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social SANTOS DIAS DE OLIVEIRA.	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.203-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social PAULO TSUKASHI KITAGAWA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.367.324-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social MARIA JOSEFA SILVA SANTOS	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.218-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EDUARDO ALVES DOS SANTOS	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.367.343-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social MARIA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.222-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ERASMO RODRIGUES PEREIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.371.694-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOSE RIBAMAR DE OLIVEIR	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.225-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social FERNANDES BISMARQUE VARAO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.375.935-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social VALDIVINO FRANCISCO DE SOUSA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.238-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ILSON JOSE DE FARIA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.376.019-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOÃO PAULA DA SILVA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.239-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social IPAMINONES PEREIRA DE OLIVEIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.376.026-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOAQUIM INÁCIO FIGUEIREDO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.245-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOAO BATISTA DE CARVALHO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.376.344-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social MARIA DO SOCORRO DARROS DE AZEVEDO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.258-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JORGE PEREIRA DA SILVA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.376.378-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JONATO DE SOUSA DOURADO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.260-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOSE ANTONIO DA SILVA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.379.372-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EVA JOSEFA SILVA E PINTO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.276-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOSE PEREIRA DA CUNHA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.379.642-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EDILSON PEREIRA ALVES	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.284-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social LUIZ AFONSO ALBINO DE CASTRO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.382.500-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social DOMINGAS COSTA DOS SANTOS	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.299-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social MIGUEL DE SOUZA LIMA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.390.985-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EDSON LIMA DA SILVA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.325-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social ROZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.390.990-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social FRANCISCO JOSÉ BORGES	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.329-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social SERAFIM JOSE CORREIA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.398.443-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.333-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social SILVINO RODRIGUES JUNIOR	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.408.424-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social DANILO APARECIDO MOREIRA DA SILVA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.346-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social WILSON VIEIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.414.108-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EVA DE SOUSA LIMA	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.075.374-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social NELSON VOLMERO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.414.129-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social EDIVAN MORENO DE AGUIAR	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.077.142-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOZUE JOSE MARTINS	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.418.830-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social DAVI OLIVEIRA DE ARAÚJO	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES	Insc. Estadual 29.077.148-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social PAULO ROBERTO DE CAMARGO	Município 1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual 29.077.153-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOSE AZEVEDO BAPTISTA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.154-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOAO PAULO UCHOA STAMATO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.346-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOSE LAZARO LUIZ	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.348-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social NOCLECI DE FREITAS BARBOSA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.351-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social MARCO ANTONIO VOLPE	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.356-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social SEBASTIAO SARDELLI	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.810-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social JOAO DOS REIS MEIRELLES	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.077.813-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social LUIZ FERNANDO ALBINO DE CASTRO	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.078.026-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social VITORINO ALVES PEREIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.088.223-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social OTACILIO SILVA DE ALMEIDA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.096.929-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social JAIR PEREIRA ALMEIDA	Município 1702000 ARAGUACU

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS -----

Insc. Estadual 29.393.395-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06	Razão social FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Município 5218003 PORANGATU
Insc. Estadual 29.999.020-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A	Município 5212501 LUZIANIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 101, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “Data do Evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 101, de 22 de Abril de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----		
Insc. Estadual 29.060.395-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social TELES & TELES LTDA	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.400.502-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social A.E.A. ACHCAR EVENTOS -ME	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual 29.437.435-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social SUPERMERCADO DUDA LTDA	Município 1721000 PALMAS
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----		
Insc. Estadual 29.043.677-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social PEDRO PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.043.689-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social JOSE AUGUSTO DA SILVA MOREIRA - ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.060.767-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.060.776-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social MARIA DIVINA ABREU SOUZA	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.060.867-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social DEUZIANO SOARES RIBEIRO	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.088.416-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social RENATON CESAR RODRIGUES BARBOSA	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.393.564-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social MARIA DE LOURDES BARCELOS SILVA-ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.395.784-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social TARUMÃ AGRONÉGOCIOS LTDA	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.401.095-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social COAGRO- COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.416.116-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social NEW AGRONEGOCIOS LTDA-ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.416.226-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social SILVA REIS & REIS LTDA	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.427.761-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social SAGRIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.432.814-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social RAIMUNDO DOS SANTOS TRANQUEIRA FILHO - ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual 29.436.456-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social J. N. DOS REIS	Município 1721257 TUPIRAMA
Insc. Estadual 29.450.889-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Razão social CAVALCANTE E MENDES LTDA - ME	Município 1716505 PEDRO AFONSO

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----		
Insc. Estadual 29.063.157-2 Razão social CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual 29.069.915-0 Razão social CENTRAL MOTOS DISTRIBUIDORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 1702109 ARAGUAINA	
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----		
Insc. Estadual 29.412.853-0 Razão social ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NOVA VIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	
Insc. Estadual 29.397.023-8 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2911105 FORMOSA DO RIO PRETO	
Insc. Estadual 29.397.026-2 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2911105 FORMOSA DO RIO PRETO	
Insc. Estadual 29.397.029-7 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2911105 FORMOSA DO RIO PRETO	
Insc. Estadual 29.397.036-0 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2926202 RIACHAO DAS NEVES	
Insc. Estadual 29.397.037-8 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2903201 BARREIRAS	
Insc. Estadual 29.397.043-2 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2911105 FORMOSA DO RIO PRETO	
Insc. Estadual 29.397.048-3 Razão social BUNGE ALIMENTOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 01/04/14	Município 2926202 RIACHAO DAS NEVES	

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 102, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “Data do Evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 102, de 22 de abril de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----		
Insc. Estadual 29.363.528-5 Razão social ELETRO TEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.387.373-9 Razão social MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	
Insc. Estadual 29.395.231-0 Razão social R R D S PAPELARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.396.225-1 Razão social VANDA TEREZA PALCHECO PEIXOTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.400.590-0 Razão social SIEGFRIED JANZEN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Município 1720150 SAO FELIX DO TOCANTINS	
Insc. Estadual 29.401.273-7 Razão social ROCHA & GRACIANO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.407.027-3 Razão social MANNO & MANNO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.409.196-3 Razão social CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.411.244-8 Razão social MARIA IVONETE MASCARENHAS DE SA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.417.405-2 Razão social CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	
Insc. Estadual 29.417.578-4 Razão social DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.433.203-0 Razão social F S A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual 29.441.399-5 Razão social GERMANO RIBEIRO GLÓRIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	
Insc. Estadual 29.447.615-6 Razão social VALQUIRIA ELISA MENDES MATIAS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO	
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----		
Insc. Estadual 29.030.282-0 Razão social CÍCERO VERAS DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.039.436-8 Razão social J. P. ALENCAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.066.741-0 Razão social E P DA COSTA TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.376.941-9 Razão social DISTRIBUIDORA E SUPERMERCADO NOVA CAPITAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.378.790-5 Razão social RAIMUNDO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.394.555-1 Razão social L P PEQUENO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual 29.397.132-3 Razão social ADRIANA RODRIGUES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL	

Insc. Estadual 29.397.698-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Razão social LIMA E TEIXEIRA LTDA	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.058.130-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social EDNICE GOMES CARNEIRO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.398.510-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Razão social ILMAR COELHO SOARES	Município 1718204	PORTO NACIONAL	Insc. Estadual 29.060.407-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social MULTILOJAS COM DE VIDROS TEMPERADOS E MOLDURAS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----				Insc. Estadual 29.060.668-3 Fundamentação legal Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ARAGUAINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.407.691-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Razão social HETEC CONTABILIDADE LTDA	Município 1716505	PEDRO AFONSO	Insc. Estadual 29.060.682-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social ENECOL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.426.836-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Razão social EDER DA SILVA ANDRADE & CIA LTDA	Município 1716505	PEDRO AFONSO	Insc. Estadual 29.063.143-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social E. DE SOUZA CABRAL	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.432.072-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Razão social G FERREIRA LOPES ME	Município 1716505	PEDRO AFONSO	Insc. Estadual 29.341.315-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social BRAZUL COMÉRCIO DE GÁS E INSTALAÇÕES LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----				Insc. Estadual 29.359.471-6 Fundamentação legal Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social A P ROSA NETO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.391.621-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/04/2014	Razão social GERALDO DE SOUZA CARVALHO	Município 1714302	NAZARE	Insc. Estadual 29.377.931-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social AMBRÓZIO FERREIRA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.403.051-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social J. F. DA SILVA COMERCIANTE	Município 1721208	TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual 29.387.662-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social FARMACIA DONA DORCELINA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----				Insc. Estadual 29.392.661-1 Fundamentação legal Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TCT - S R FERREIRAAGUIAR	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.001.972-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social JOSE GOMES DA SILVA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.394.440-7 Fundamentação legal Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social SOARES & CARVALHO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.002.716-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social PARADÁ OBRIGATORIA COM DE MODA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.395.555-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social M C L DE MENEZES NASCIMENTO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.003.204-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ZOO FORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.395.997-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social A MILHOMENS SILVA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.030.683-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social CONSTRUTORA PERIMETRAL LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.400.807-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social PEDRO MARTINS DA FONSECA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.039.749-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MARIA DE LOURDES MENDES BRAGA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.401.257-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social EWERTON OSIPI	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.039.774-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social F A DOS SANTOS - EIRELE	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.401.258-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social EWERTON OSIPI	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.039.782-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social D D CUNHA & CIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.402.919-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social SILVIO NEGRI FILHO - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.040.121-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social JOSE GARCIA DE A OLIVEIRA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.403.065-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social M A SILVA & CIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.046.862-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social CARLINHOS REFRIGERACAO ARAGUAINA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.403.816-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social P S ROCHA TAVARES	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.046.942-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ANA MARIA ANASTACIO	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.404.787-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social CASTRO LIMA & SILVA LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.053.091-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social BOLSAS & CIA COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.405.040-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social SANDRA REIJANE DE CASTRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.054.273-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social GK COMÉRCIO DE VIDROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.405.912-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/04/2014	Razão social JERUZA MARTINS LEAL BIANGULO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.056.744-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social IZA RODRIGUES BARBOSA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.406.263-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social V MELO DOS SANTOS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.058.106-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social N A DOS SANTOS OLIVEIRA	Município 1702109	ARAGUAINA				

Insc. Estadual 29.407.188-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social EDILEIA MARIA DA SILVA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.421.382-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social NOGUEIRA & ELIAS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.407.221-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social NÚBIA COSTA COMÉRCIO ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.421.899-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social A C DA SILVA MOURA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.407.350-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social MILHOMEM & CIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.422.441-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social JOEL KAPP	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.408.647-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social F H DE SOUZA BEZERRA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.422.973-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social F N DE MOURA RIBEIRO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.409.639-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social SUPERMERCADO CASSIANO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.423.627-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social AURISANDRA S. O. KRIJGSMAN	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.410.753-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social BARBOSA & CHAGAS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.425.222-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social F F DE LIMA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.411.242-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.426.500-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social PEREIRA & GOUVEIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.411.559-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social MARIA DE FATIMA DE AMORIM SOUSA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.427.191-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social VALDIR NUNES DOS SANTOS	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.413.841-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social V R MARTINS	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.427.343-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social J R DE OLIVEIRA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.414.331-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social M N FERNANDEZ	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.427.569-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social AMANDA BORBA TAVARES	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.415.075-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social JOSE ALVES DA CONCEIÇÃO	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.428.222-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social W D VERAS & CIA LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.415.290-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social P R O BORGES	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.008-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social LISELOTE MARIA NIEDERMEYER	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.415.926-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social JOÃO BATISTA PALHARES DOS SANTOS	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.246-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social JOANA & POLYANNE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.416.331-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TRANSPORTANELA - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.320-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social JOSE ALDO MARTINNS REIS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.417.038-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social CAMILA VIEIRA DE ASSIS ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.330-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social L G LEAL REDES ELETRICAS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.417.851-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social BARUCH PRESENTES LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.516-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ARAGUAINA LABORATORIO OPTICO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.418.138-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MACEDO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.563-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social V R DE SOUSA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.419.754-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social P V BORGES - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.430.904-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social I L DE FREITAS	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.419.973-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social FRASÃO & SOUZA LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.431.108-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social DARLAN NIEDERMEYER SIMON	Município 1703842	CAMPOS LINDOS
Insc. Estadual 29.420.314-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MULTIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.431.544-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TOCANTINS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.420.333-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social DISTRIBUIDORA NASAM LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.431.545-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TOCANTINS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.420.596-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social S. DA SILVA AUTOPEÇAS	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.431.968-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social JOÃO P ALVES JUNIOR	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.420.799-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social OLIVEIRA E RAMOS LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.432.178-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social LUBRICENTER COM VAREJISTA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA

Insc. Estadual 29.432.395-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ENE COM VAR ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUP DE INFORMÁTICA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.448.042-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social E M DA SILVA & CIA LTDA - EPP	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.432.406-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ELETROLUZ CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.448.120-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social E M DA SILVA & CIA LTDA -EPP	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.432.990-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social MARACANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.448.530-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social D & L TRANSPORTE LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.433.337-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social OPG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.448.889-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social LUCIENE ADRIANO DE SOUSA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.433.660-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social L G MACHADO	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.449.465-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social E F FERREIRA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.433.781-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social AMAZONIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.450.288-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social G A CANAA ALIMENTOS LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.435.052-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social GENIVAL DA SILVA SOUSA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.450.804-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social ADAILSON NUNES NASCIMENTO - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.435.376-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social FREEWAY BAR E RESTAURANTE LTDA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.451.586-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social L A A DE CASTRO SANT ANA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.436.298-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social MARIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.452.122-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "26" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/04/2014	Razão social WRF COM DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI ME	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.436.814-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social ELSHADAY-PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.452.850-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social CONSTRUTORA MVC ENGENHARIA LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.437.643-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social CONSTRUTORA LM LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.452.872-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social W S CARVALHO	Município 1702109	ARAGUAINA
Insc. Estadual 29.438.142-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MAPATO-COM. & DISTRIBUIÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----			
Insc. Estadual 29.438.661-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social C A NOGUEIRA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.088.968-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social PERCON - CONCRETO E ENGENHARIA LTDA	Município 1709500	GURUPI
Insc. Estadual 29.438.667-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social EUGENIO OZIRIS DE FREITAS	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.379.804-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social SUPER REAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	Município 1709500	GURUPI
Insc. Estadual 29.441.147-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TOCA DO AÇAI ARAGUAINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.418.603-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Razão social GIVANILDO LOPES TAVEIRA - ME	Município 1709500	GURUPI
Insc. Estadual 29.441.210-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social FAMILIA LEITE BRITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.419.605-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/04/2014	Razão social MINIMERCADO E CASA DE CARNE EXTRA LTDA	Município 1709500	GURUPI
Insc. Estadual 29.442.479-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social FRUTOS DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Município 1702109	ARAGUAINA	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA -----			
Insc. Estadual 29.443.302-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social C A C RODRIGUES	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.376.529-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social CONSTANCIO TOLENTINO DE DEUS	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.444.697-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social D P DA SILVA TRANSPORTES	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.381.548-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.445.809-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social A F N DE SOUSA - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.400.611-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social JOSÉ VIEIRA DA COSTA	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.446.904-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social FILISMINO MEDRADE COSTA ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.422.043-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.446.924-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social GERSON ANGELO KOTHE - ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.422.114-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social ELIANA ALTINA TEIXEIRA MENDES	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.447.770-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social A J M RIBEIRO ME	Município 1702109	ARAGUAINA	Insc. Estadual 29.425.944-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social DOMINGOS JOSE CORREIA	Município 1705607	CONCEICAO DO TOCANTINS

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----		
Insc. Estadual 29.003.502-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social J CANUTO & GONCALVES LTDA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.033.461-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social SANDRA BARBOZA DE SOUZA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.038.940-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/04/2014	Razão social ANTONIO SOARES ALMEIDA	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual 29.066.914-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social EVA DANTAS DOS SANTOS	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.066.942-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social M S R ALMEIDA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.388.435-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/04/2014	Razão social CLEONAM NOGUEIRA ROCHA	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual 29.411.371-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social LAZARO DAVY BORGES DE OLIVEIRA - ME	Município 1702208 ARAGUATINS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----		
Insc. Estadual 29.423.874-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Razão social R. C. PEREIRA - ME	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.429.784-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/04/2014	Razão social LUCIA R. F. DE SOUSA -ME	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.447.562-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social CAÇULINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Município 1716653 PEQUIZEIRO
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----		
Insc. Estadual 29.026.668-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MOACIR VIEIRA DO PRADO	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.063.508-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MARIA VALDENIR DA SILVA	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.340.620-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social GLAYCIENE BORGES DA FONSECA	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.396.471-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social TOCANTINS COMÉRCIO DE ARTIGOS MUSICAIS LTDA	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.404.110-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MEGA COMÉRCIO DE CELULARES LTDA	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.404.635-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social JOSE FERREIRA DE SOUZA	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.409.679-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social V. A FERREIRA-ME	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual 29.414.823-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social JUNIOR DOLGLAS AMARAL	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----		
Insc. Estadual 29.399.200-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/04/2014	Razão social ANTONIO FERREIRA ALVES	Município 1700251 ABREULANDIA
Insc. Estadual 29.400.817-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/04/2014	Razão social ISAMARA CARVALHO	Município 1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual 29.428.910-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/04/2014	Razão social MARINALVA F. NEVES	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual 29.453.665-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/04/2014	Razão social MARTINS PARAISO ATACADISTA LTDA - ME	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS -----		
Insc. Estadual 29.999.221-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/04/2014	Razão social AKZO LTDA	Município 3550308 SAO PAULO

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 103/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	EDIVALDO ALVES DA COSTA - ME	05.956.060/0001-04	29.455.610-9	16/04/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.1, 9.2, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 24 de Abril de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014, de 22 de Abril de 2014

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	33,50	00014/2014	24/04/2014
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	61,70	00014/2014	24/04/2014
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	1295,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO Fardo com 30kg	78,42	00014/2014	24/04/2014
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO Saco de 60 KG	132,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	37,45	00014/2014	24/04/2014
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	76,28	00014/2014	24/04/2014
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	61,88	00014/2014	24/04/2014
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	53,58	00014/2014	24/04/2014
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	45,44	00014/2014	24/04/2014
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	33,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	24,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	89,04	00014/2014	24/04/2014
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	88,08	00014/2014	24/04/2014
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	76,04	00014/2014	24/04/2014
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	60,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	42,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	66,84	00014/2014	24/04/2014
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	53,24	00014/2014	24/04/2014
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	50,57	00014/2014	24/04/2014
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	106,95	00014/2014	24/04/2014
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	84,50	00014/2014	24/04/2014
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	81,85	00014/2014	24/04/2014
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	80,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	51,75	00014/2014	24/04/2014
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	37,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	34,33	00014/2014	24/04/2014
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	29,00	00014/2014	24/04/2014
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	25,50	00014/2014	24/04/2014
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA 50 kg	32,08	00014/2014	24/04/2014
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA Saco de 60 KG	38,50	00014/2014	24/04/2014
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO 50 kg	32,72	00014/2014	24/04/2014
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO Saco de 60 KG	36,00	00014/2014	24/04/2014
9.2.9	T	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	564,44	00014/2014	24/04/2014
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	7,18	00014/2014	24/04/2014
Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: ACUCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 1kg	1,84	00014/2014	24/04/2014
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 2 kg	3,32	00014/2014	24/04/2014
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 5kg	8,72	00014/2014	24/04/2014
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Fardo com 30kg	48,19	00014/2014	24/04/2014
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	85,95	00014/2014	24/04/2014
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	2,64	00014/2014	24/04/2014
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,06	00014/2014	24/04/2014
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	14,45	00014/2014	24/04/2014
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	29,05	00014/2014	24/04/2014
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	5,56	00014/2014	24/04/2014
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	9,51	00014/2014	24/04/2014
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	70,00	00014/2014	24/04/2014
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
CEREAIS					
ARROZ					
Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)					
Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)					
Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)					
AP - (abaixo de 40% de inteiro)					
Fardo com 30kg					
Saco de 60 KG					
TIPO 1					
TIPO 2					
TIPO 3					
TIPO 4					
TIPO 5					
CEREAIS					
MILHO					
50 kg					
Saco de 60 KG					
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
ACUCARES					
Pacote com 1kg					
Pacote com 2 kg					
Pacote com 5kg					
Fardo com 30kg					
Pacote com 500g					
Pacote com 500 g					
Pacote com 1 kg					
Pacote com 5 kg					
Fardo com 10 kg					
Pacote com 1 kg					
Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg					

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de REFORMA DO PRÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DR. JOSÉ DE SOUZA PORTO, EM PEDRO AFONSO, NO ESTADO DO TO, município de PEDRO AFONSO - TO, objeto do Contrato nº 00076/2011, firmado com a empresa ABJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Justificativa: Período chuvoso e adequação de planilhas.

Palmas-TO, 03 de março de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Tipo: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
Data de Abertura: 14.05.2014 às 15h00min.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 22 de abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEPLAN Nº 94/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAÍS SOUZA CONCEIÇÃO, Assessor de Comunicação, matrícula funcional nº 1251830, para substituir FABIOLA DAIANE CASADO, Chefe de Assessoria de Comunicação matrícula funcional n.º 134767 e responder pela Assessoria De Comunicação no período de 01.04.2014 a 30.04.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 99/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, o período de gozo das férias legais do servidor FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 1174754, referentes ao período aquisitivo de 20.01.2012 a 19.01.2013, previstas para 08.02.2014 a 17.02.2014, antecipada para o período de 08.01.2014 a 17.01.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeito a partir de 08 de janeiro de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2014
 PROCESSO Nº: 00.168/1301/2013
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: TITTA EVENTOS EIRELI EPP.
 OBJETO: Fornecimento de café da manhã
 VALOR: Valor total R\$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 04.122.1079.23250000, elemento de despesa 33.90.39.41 e 33.90.30.10.
 FISCAL DO CONTRATO: RASSAN GUIDA DA SOUZA CAMPOS, Assessor Especial - DAS 11, Matrícula nº 895248-5
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
 SARITA GRINBERG MACHADO - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 16/2014
 PROCESSO Nº: 00.168/1301/2013
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: RICARDO FABIANO COUTINHO-ME.
 OBJETO: Aquisição de refeições
 VALOR: Valor total R\$ 40.961,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta e um reais)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 04.122.1079.23250000, elemento de despesa 33.90.39.41 e 33.90.30.10.
 FISCAL DO CONTRATO: RASSAN GUIDA DA SOUZA CAMPOS, Assessor Especial - DAS 11, Matrícula nº 895248-5
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
 RICARDO FABIANO COUTINHO - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 015/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 015/2014 da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
 CNPJ: 92.751.213/0001-73

ITEM	QTD	SERV	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	11000	Serv.	Contratação de seguros contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para 11.000 alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC do PRONATEC, com idades entre 14 e 70 anos, ocorridos em qualquer parte do globo terrestre e pelo período de 12 meses.	21,84	20.020,00	240.240,00
VALOR TOTAL						240.240,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As apólices deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

b) As apólices dos seguros e Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis CEP: 77.001-002 Palmas - TO, no Departamento de Forção Profissional - DEFP.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado, em até 30 dias, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Palmas - TO, 07 de abril de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
 Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

Empresa:
 COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL N.º 001/2014
 PROCESSO Nº 00.007/0907/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE AERONAVE, tendo em vista que o preço ofertado está acima do preço médio verificado pelo mercado e por conveniência administrativa, conforme solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO Nº 103/2014-CASA MILITAR, exarado à fl. 587 dos autos.

Palmas, 22 de abril de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA CGP/Nº 0419, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias no período de 09/04/2014 a 04/05/2014, das férias, da servidora CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Assistente Administrativo/ Subsecretário - SU-01, matrícula nº 893162/3, lotada na Secretaria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/04/2014 a 08/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 09/05/2014 a 16/05/2014 e de 10.07.2014 a 27.07.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA-UR-SCV/REPASSE Nº 044/2013.

PROCESSO Nº: 2013.30550.003084.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do convênio, com fundamento no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com a Portaria/GM/MS nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que "estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios".

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES - Secretária de Estado da Saúde Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO - Diretor Presidente da Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO: 2013 3069 000029/ 2014 3055 001135 SGD

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 01/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE REPRESENTANDO A EXTINTA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FUNTROP

CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 01/2013 PARA 28/02/2015, BEM COMO SUPRIMIR 25% NO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 E INCISO I, b, § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4502

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2012

Republicado por Incorreções

PROCESSO: 2012 3055 002267/2009 3055 002174ª SGD

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 289/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 289/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93, PARA 07 DE DEZEMBRO DE 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE SAMMY DAVISON DE SÁ FERNANDES P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreções

Nº CONTRATO: 89/2014

PROCESSO Nº: 2014 3055 001425

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

VALOR R\$: 1.140.729,45 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218, 10.305.1021.4215, 10.122.1073.4420

FONTE RECURSO: 250, 251, 102

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADA NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS HIPÓTESES NO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93

ASSINATURA: 28/03/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreções

Nº CONTRATO: 101/2014

PROCESSO Nº: 2014 3055 000804

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME

OBJETO: TEM POR INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS (ÁGUA DEIONIZADA, ALGODÃO HIDROFÍLO E OUTROS)
VALOR R\$: 16.732,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ASSINATURA: 09/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 58/2014

PROCESSO Nº: 2011 3055 02032

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR R\$: 1.497,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4137

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 14/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Nº CONTRATO: 76/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 001782

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE CURSO "PHTLS - PRÉ HOSPITAL TRAUMA LIFE SUPPORT - SUPORTE PRÉ-HOSPITALAR DE VIDA NO TRAUMA" QUE DEVERÁ SER OFERTADO PARA PROFISSIONAIS ENFERMEIROS E MÉDICOS.

VALOR R\$: 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0248999999

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02(DOIS) MESES PODENDO SER PRORROGADO.

ASSINATURA: 14/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 78/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 4066
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: LOPES & MOTA LTDA - ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR R\$: 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 01/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
LOPES & MOTA LTDA - ME

Nº CONTRATO: 91/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 3287
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRITO E RIBEIRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMOTERÁPICO DO TIPO CENTRIFUGA SOROLÓGICA E CENTRIFUGA IMUNOHEMATOLÓGICA DESTINADOS A DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
VALOR R\$: 7.964,90 (SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4168
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BRITO E RIBEIRO LTDA

Nº CONTRATO: 92/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 0227
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR R\$: 105.490,00 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA-EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 004/2014

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o Registro de Preços para eventual e provável contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais e promocionais tipo brindes personalizados (confeção, impressão e acabamento de material sob demanda), destinados às ações da Diretoria de Administração da Secretaria da Saúde/TO. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/002362).

Palmas, 22 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/TO GESTÃO 2014/2016

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, a Comissão Eleitoral de acordo com as atribuições previstas no art. 2º da Resolução CEAS nº 120, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2014, após conclusão dos trabalhos, faz publicar o seguinte Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a) e as eleitoras para participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CEAS - Gestão 2014/2016, na forma do §3º, art. 3º da resolução supra, que teve o cronograma de datas alterado pela Resolução CEAS nº 124, de 15 de abril de 2014:

I - Na condição de Eleitor(a)/Candidato(a):

a) Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN - município de atuação: Palmas/TO e Miracema do Tocantins/TO - CNPJ: 03.006.522/0001-74 - Nome do designado: Jocel Santiago de Araújo;

- Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP - município de atuação: Palmas/TO - CNPJ: 03.306.993/001-12 - Nome do designado: Arquimar Coelho da Luz.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS:

- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO - atuação estadual - CNPJ: 09.360.985/0001-30 - Nome do designado: Aurora Moraes dos Santos Silva;

- Conselho Regional de Psicologia - CRP 23ª Região/TO - atuação estadual - CNPJ: 19.331.976/0001-75 - Nome do designado: Tássio de Oliveira Soares.

c) Organizações e Representantes de Usuários da Assistência Social:

- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins - FEAPAEs/TO - atuação estadual - CNPJ: 101.136.051/001-08 - Nome do designado: Nilson Alves Ferreira;

- Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM/TO - atuação estadual - CNPJ: 03.330.820/0001-30 - Nome do designado: Elba Bruno de Souza;

A Assembleia de Eleição será realizada no dia 25 de abril de 2014 no auditório da SETAS - Prédio dos Pioneiros Mirins, às 14 horas, onde serão eleitos os novos representantes da Sociedade Civil no CEAS. Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - Endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Lote 29, Plano Diretor Sul, 1º andar - Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2014.

De acordo da Comissão Eleitoral,

Albene Martins Chaves

Ludmila Patrício Cerqueira

Régina Mercês Aires Rodrigues Dias

Daniela Nunes Alves Queiroz

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO TOCANTINS
- COERT

RESOLUÇÃO Nº 109/COERT

Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do art.7º. Inciso II do seu Regimento Interno,

RESOLVE

1. Homologar os Conselhos Municipais de Gurupi, Palmas e Porto Nacional, sendo respectivamente: Conselho Municipal de Trabalho de Gurupi; Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Palmas - TO e Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Porto Nacional.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas (TO), 22 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO MIOLA
Presidente

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 07/2014 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2014.3443.000260, firmado com a empresa ANTONIO CUSTÓDIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

V - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VI - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 da servidora ALINE DOS REIS SILVA BRITO, Assessoramento Direto, FAS - 7, nº funcional 780926-10, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 21/07/2014 a 04/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIJALMA ALVES MONTELO, Assistente Administrativo, nº. funcional 482629-3, para responder pela Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, durante o período de férias de seu titular Procópio Cleber Gama de Barcellos, nº. funcional 265722-4, compreendido entre 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO DAMASCENO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 1031775-1, para responder pela Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias de seu titular César Augusto Camargo Godinho, nº. funcional 817913-1, compreendido entre 01/04/2014 a 30/04/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 840406-2, para responder pela Delegacia Regional de Pedro Afonso, durante o período de férias de seu titular José Pereira Veloso Júnior, nº. funcional 958855-3, compreendido entre 18/03/2014 a 16/04/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2014.

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA MANTOVANELLI, Técnica em Contabilidade, nº. funcional 904720-1, da Coordenadoria de Finanças para a Unidade Local de Pium, a partir de 07/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GLAUBER BASTOS SOUZA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0916, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 295, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, nº. funcional 895936-1, para responder pela Diretoria de Inspeção e Sanidade Animal, nos casos dos afastamentos e impedimentos legais e eventuais de sua titular, Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa, nº. funcional 971215-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 4º da Lei nº 1.082 de 1º de junho de 1999 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 1.027 de 10 de dezembro de 1998 c/c os Decretos 860/99 e 12 e;

CONSIDERANDO que para cumprir a legislação pertinente há necessidade de um maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

CONSIDERANDO que a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização, armazenamento e a produção de produtos para uso na agropecuária em estabelecimento comercial e/ou industrial somente serão autorizadas após o cadastro de suas atividades nesta Agência, com o respectivo Certificado de Registro.

Parágrafo Único - O cadastramento será anual, sempre no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano, sujeitando os estabelecimentos em caso de não cumprimento as sanções previstas em Lei.

Art. 2º O Certificado de Registro concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até 31 de março do ano seguinte a emissão do certificado, com exceção aos que não apresentarem o requerimento de recadastramento no período disposto no Parágrafo Único do art. 1º, onde estes perderam a validade em 01 de março do mesmo ano.

§ 1º Todos os Certificados de Registro terão que ser revalidados até 30 de abril de 2014, com todos os documentos exigidos nessa portaria, sob pena de perderem sua validade.

§ 2º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2014 o prazo de validade das licenças de funcionamento que venceram em 31 de março do corrente ano.

Art. 3º A ADAPEC só receberá o requerimento de cadastramento ou recadastramento quando preenchido corretamente e acompanhando dos seguintes documentos:

I - COMUM A TODOS OS REQUERENTES:

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal;

b) Cópias do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do exercício em análise e do comprovante de pagamento da taxa para cadastro ou recadastro, valores correspondentes ao capital social da empresa. Para recadastramento, taxa fixa conforme anexo II À LEI nº 2.006, de 17 de dezembro de 2008 (Diário Oficial nº 2.800 de 18 de dezembro de 2008 - folha 14);

c) Cópia do Contrato Social (e todas as alterações contratuais) ou Declaração Mercantil de Firma Individual e alterações, com as devidas descrições das atividades inerentes. No item "OBJETO SOCIAL" do Contrato Social ou Declaração Mercantil de Firma Individual, verificar as descrições precisas das atividades a serem desenvolvidas, devendo conter obrigatoriamente códigos CNAE afins;

d) Cartão do CNPJ;

e) Cópia do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) e atualizações;

f) Cópia dos documentos pessoais dos proprietários ou representantes legais: RG e CPF;

g) Procuração Pública em caso de representação por pessoa não sócias administradoras;

h) Cópia do Alvará Sanitário junto ao município ou mesmo seu Protocolo de requerimento;

II - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) O contrato Social ou suas alterações devem possuir algum desses CNAE: 4612-5/00 - Insumos agrícolas industriais (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares) representante comercial e agente do comércio; 4683-4/00 - Agrotóxicos, Comércio Atacadista;

c) Requerimento devidamente preenchido e assinado, marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS";

d) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função de Engenheiro Agrônomo com comprovante de pagamento da taxa junto ao CREA-TO emitida entre 02/01 e 28/02, do ano corrente.

e) Comprovante atualizado de credenciamento a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico mais próximo ao estabelecimento, devidamente licenciada pelo NATURATINS;

Lançamento dos dados de controle de estoque da revenda no Sistema Formulário de Controle de Agrotóxico (FCA) até o mês anterior da data do requerimento, para renovação do cadastro. (Documento cobrado apenas na renovação do cadastro).

III - DE SEMENTES E MUDAS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) Requerimento devidamente preenchido e assinado; marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E OU MUDAS";

c) Cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) fornecido pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA)/MAPA - TO;

IV - COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente, marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS E PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou preencher no item outros e escrever: "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS" quando for o caso de comercialização apenas deste produto;

c) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atual e homologada pelo CRMV-TO;

d) LICENÇA DE ESTABELECIMENTO (documento emitido pelo MAPA). Pode vir a IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (documento emitido pelo MAPA);

Art. 4º Após a entrega da documentação exigida no art. 3º a ADAPEC providenciara os laudos de vistoria.

Art. 5º As Unidades Locais de Execução de Serviço da ADAPEC ficarão responsáveis pelo recebimento do requerimento do Certificado de Registro juntamente com a documentação exigida no art. 3º da presente portaria, encaminhando assim para suas respectivas Delegacias Regionais de Serviço, onde essas ficam responsáveis pela inserção das informações no sistema de GTA On-line da ADAPEC, que por sua vez encaminharão o processo para Unidade Central da ADAPEC, para análise final e emissão do Certificado de Registro.

Art. 6º A manutenção e a validade do Certificado de Registro dependem da entrega dos relatórios mensais exigidos pela ADAPEC, que deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º O Diretor - CDE-VI, (Diretor Chefe de Gabinete) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, matrícula 1131788-1, para responder na ausência do Presidente, como substituto, delegando-lhe somente poderes para exercer as atribuições internas, mormente ao elencado no Decreto nº 3.481/2008, artigo 2º, incisos I, V, VI, alínea c, IX, XIII e XV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 92, de 20 de março de 2014 e demais disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2014.
PROCESSO: Nº 2014.3443.000577
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Sete de Setembro, s/n, Qd. 29, Lote 19, Centro, na cidade de Carrasco Bonito-TO.
VALOR: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) mensais. Total de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/04/14 até 31/03/15.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 13/2013.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002378.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO representado pela inventariante ALBERISA SOUSA RIBEIRO
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua José Dias, lote 22, Quadra 09, Setor Central, Babaçulândia/TO.
VALOR: R\$ 846,14 (oitocentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.153,68 (dez mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 07/04/2014 até 06/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO representado pela inventariante ALBERISA SOUSA RIBEIRO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.000916
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças), decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2012.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.425,64 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2014.3443 0.20.122.1035.4366.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30/39; Fonte: 0100666666.
VIGÊNCIA: 17/05/14 até 16/05/15.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Empresa Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 25/2012.
PROCESSO: Nº 2011.3443.002911.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 867,41 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 10.408,82 (dez mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35430.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 02/04/2014 até 01/04/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2013.

PROCESSO Nº. 002/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. CNPJ N.º 25.089.509/0001-83;

OBJETO DO CONTRATO: "1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços de Fornecimento de Água e Coleta/Tratamento de Esgoto através de medição mensal, na sede social da FomenTO."

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 15 de março de 2013.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Doze do Contrato 001/2013 e ratificar as demais cláusulas"

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;

MÁRIO AMARO DE SIVEIRA - Diretor Presidente

JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO - Diretor de Administração e Finanças

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade desta Administração em realizar despesa com a contratação de prestação de serviços de Link Internet Dedicado para atender a demanda da comunicação entre esta Autarquia e demais unidades;

Considerando que necessitamos em caráter emergencial, promover contratação, pois a SEPLAN esta com o contrato expirado com a empresa OI/S.A, e aguardando a licitação inviabiliza a mudança para nova sede, o que enseja custos adicionais disposto com a locação de imóvel que abriga a sede atual;

Considerando que a internet é fundamental para as condições de trabalho e que não há condições dos departamentos exercerem suas atividades sem acesso a internet;

Considerando que a Lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento à segurança de serviços, dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93;

Considerando que a despesa possui reserva orçamentária contida no Programa de Trabalho 04.126.1085.4394.0000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666666, conforme Nota de Dotação de folhas 36.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR licitação para a contratação de prestação de serviços de link dedicado internet em favor da empresa OI/SA. CNPJ 76.535.764/0001-43 com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 24.843,36 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2014.

ERRATA

ONDE SE LÊ: Abertura dia 06.04.2014.

LEIA SE: Abertura dia 06.05.2014.

Face ao erro de digitação na data de abertura da sessão constante no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico COMPRASNET Nº 005/2014 do dia 15 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.111, página 32, solicitamos considerar a correção acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 077, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias da servidora ISABELA MARTINS RAPOSO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 67687-3, prevista para o período de 22/04/2014 a 11/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 88/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 18/12/2013 o gozo de férias da servidora Marynne da Silva Juliate, matrícula 74576, referente ao período aquisitivo de 07/07/2012 a 06/07/2013 prevista para o período de 02/12/2013 a 21/12/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 15 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 190/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CLEBER DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 979.128.321-49, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49117312.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 191/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EDILSON ALVES BRASIL, inscrito (a) no CPF sob o nº 470.688.501-97, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49124519.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 192/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GLEYBISON BISPO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.277.121-46, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49117729.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 193/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL, inscrito (a) no CPF sob o nº 000.356.711-73, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49123312.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 194/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) HILDEGARD DA SILVA RABELO, inscrito (a) no CPF sob o nº 991.769.711-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49120391.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 195/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSILENY CHAVES COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 945.638.291-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00785824.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 196/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) LUIZ FERNANDO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 278.048.168-47, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00776506.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 197/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MANOEL ROCHA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 526.439.801-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49121359.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 198/2014/ASSEJUR, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) VAGNO BARBOSA GAMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 893.496.791-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49121714.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 199/2014/ASSEJUR, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCELO MARQUES DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 857.828.151-91, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 32 (trinta e dois) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 201/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) WILLIAN VIEIRA NOLETO, inscrito (a) no CPF sob o nº 878.831.631-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49121360.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 202/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GEONILDO CARLIN JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.949.671-60, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49120805;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 203/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ADENIL SIMÃO DIAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 493.446.091-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. RE00085093.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 204/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ARUANA DA SILVA LUCENA, inscrito (a) no CPF sob o nº 837.710.001-06, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00728540.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 205/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARLOS HUMBERTO DE AZEVEDO, inscrito (a) no CPF sob o nº 754.712.216-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. A011822972.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 206/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DEROCI MORAIS DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 123.269.411-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00804621.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 208/2014/ASSEJUR, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELLE GLECIO MORAES DIAS inscrito (a) no CPF sob o nº 010.741.451-19, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00762865.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Republicar por incorreção

PROCESSO: 2012 3247 000211

CONTRATO: 042/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A - EMBRATEL
OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia móvel de longa distancia (VC2 E VC3) visando atender os interesses do DETRAN/TO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.023,37 (vinte e um mil vinte e três reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2014 até 13 de agosto de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de janeiro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Murilo Siqueira Rodrigues - Representante da Contratada.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)****EXTRATOS
TERMOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Termo de Concessão de Bolsa nº 05/2014 - Programa de Bolsas de Doutorados na Universidade de Aveiro Edital nº 17/2012 FAPT/SEMADES. Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT).

Beneficiário: João Augusto Potenciano Landi de Lima e Souza.

Projeto: Estudo da capacidade suporte para a implantação sustentável da piscicultura em tanques-rede no reservatório da UHE Luís Eduardo Magalhães em Palmas/TO.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Data assinatura: 16/04/2014.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) e João Augusto Potenciano Landi de Lima e Souza - Beneficiário.

Termo de Concessão de Bolsa nº 01/2014 - Programa de Bolsas de Doutorados na Universidade de Aveiro Edital Nº 17/2012 FAPT/SEMADES. Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT).

Beneficiário: Sérgio Carlos Bernardo Queiroz.

Projeto: Remoção de células e subprodutos de cianobactérias tóxicas do reservatório da UHE Lajeado/TO por meio da dupla filtração e oxidação com carvão ativado.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Data assinatura: 16/04/2014.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) e Sérgio Carlos Bernardo Queiroz - Beneficiário.

Termo de Concessão de Bolsa nº 04/2014 - Programa de Bolsas de Doutorados na Universidade de Aveiro Edital Nº 17/2012 FAPT/SEMADES. Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT).

Beneficiária: Raquel Aparecida Mendes Lima.

Projeto: Alterações ocasionadas ao *Leptodactylus ocellatus* e aos recursos hídricos em área de influência direta do projeto de fruticultura Irrigada, Ribeirão São João/TO.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Data assinatura: 16/04/2014.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) e Raquel Aparecida Mendes Lima - Beneficiária.

Termo de Concessão de Bolsa nº 02/2014 - Programa de Bolsas de Doutorados na Universidade de Aveiro Edital Nº 17/2012 FAPT/SEMADES. Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT).

Beneficiária: Gleicielly Lima do Prado.

Projeto: Contaminação de corpos hídricos, em áreas de cultivos e do entorno de reservas indígenas, pelo uso de agrotóxicos usando bioindicadores.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Data assinatura: 16/04/2014.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) e Gleicielly Lima do Prado - Beneficiária.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando a necessidade de aquisição material de consumo para atender o expediente do Instituto Social Divino Espírito Santo, no valor de R\$ 2.432,80 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme justificativa às fls. 17, do Processo Administrativo nº 2013/10130/000008;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando que o preço está abaixo do preço de mercado, de acordo com os orçamentos constantes neste processo;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ Nº 11.226.934/0001-62.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 024, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, no período de 7 a 16 de abril de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 068, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 025, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CLÁUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, matrícula nº 674907-1, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 5 de abril a 5 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 6 de abril de 2013 a 5 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 026, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1027638-1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 18 de abril a 17 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 226/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Geise Soares de Jesus, matrícula nº 1281151-1, Analista Técnico-Jurídico, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador de Revisões de Benefícios - CDE - V, Gilson Evangelista Oliveira, matrícula nº 441330-3, e responder pela Coordenadoria de Revisões de Benefícios no período de 14 de abril de 2014 a 13 de maio de 2014, em razão de férias do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA/NATURATINS Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Disciplina procedimento para Dispensa de Licenciamento Ambiental de atividades e empreendimentos de pequeno porte ou baixo impacto ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe conferem os Atos nº 106-NM e 107 - DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que visa buscar o aprimoramento da Administração Pública, implementando estruturas e organismos hábeis em atender às necessidades da população, proteger o meio ambiente e garantir as condições para o desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo, insculpido no inciso LXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal, que preconiza como garantia fundamental a cada indivíduo a criação de formas e mecanismos para dar celeridade ao trâmite processual administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, procedimento para dispensa de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de pequeno porte ou de baixo impacto ambiental local, sem prejuízo ao Licenciamento Ambiental Municipal.

Parágrafo único. A efetivação da dispensa que trata o *caput* deste artigo dar-se-á por meio da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se como Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE o ato administrativo por meio do qual o Naturatins isenta de licenciamento atividades ou empreendimentos considerados de pequeno porte ou de baixo impacto ambiental, de acordo com suas características e peculiaridades.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a aquicultura, a qual é regida pela Resolução COEMA nº 27/2011.

Art. 3º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, assim como as licenças referentes à regularização florestal, supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou Reserva Legal e/ou Autorização de Queima Controlada, deverão ser exigidas, quando for o caso, para as atividades e empreendimentos, sem prejuízo da dispensa de licenciamento ambiental.

Art. 4º Para obtenção da DDLAE, o interessado deverá formalizar solicitação junto ao Naturatins, pagar a taxa referente à prestação de serviço administrativo, definida no art. 102-E da Lei nº 2.253/2009, e acostar a documentação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Para ser dispensada de licenciamento ambiental, por meio da DDLAE, a atividade ou empreendimento deverá atender integralmente os seguintes requisitos:

a) não provocar interferência em Unidades de Conservação de Proteção Integral, áreas indígenas, Áreas de Preservação Permanente - APP e Áreas de Reserva Legal - ARL;

b) coletar, tratar e dispor adequadamente os efluentes líquidos gerados;

c) acondicionar, armazenar e dispor adequadamente os resíduos sólidos;

d) estar em conformidade com a legislação ambiental e normas em vigor.

Parágrafo único. Caso considere necessário, o Naturatins poderá solicitar outros documentos, estudos e, quando pertinente, vistoria durante a análise, devendo ser recolhida uma taxa adicional pelo requerente, no valor de uma vistoria adicional para empreendimentos e atividades de pequeno porte, conforme disposto no artigo 102-G da Lei Estadual nº 1.287/2001.

Art. 6º Durante a análise processual, verificando-se que a atividade ou empreendimento não se enquadram na hipótese de dispensa, o Naturatins indicará a modalidade de licenciamento cabível, sem prejuízo das taxas anteriormente pagas.

Art. 7º Os interessados deverão submeter à aprovação do Naturatins qualquer modificação no projeto que acarrete alteração no porte ou potencial poluidor/degradador da atividade ou empreendimento, sob pena de sofrerem as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 8º A dispensa do licenciamento ambiental, por meio da DDLAE, não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso.

Art. 9º A rotina para análise das solicitações de DDLAE obedecerá os seguintes passos:

a) análise da documentação exigida, inclusive o pagamento das taxas;

b) análise técnica das informações e/ou parâmetros técnicos, objeto do requerimento;

c) emissão de parecer técnico;

d) emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de abril de 2014.

ANEXO ÚNICO

Relação de documentos necessários para solicitação da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE:

1. requerimento geral, modelo Naturatins;
2. fotocópia da Carteira de Identidade, comprovante de endereço e CPF/MF, se Pessoa Física, ou CNPJ, se Pessoa Jurídica, do responsável pela atividade ou empreendimento;
3. quando tratar-se de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para requerer Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental perante o Naturatins, bem como fotocópia autenticada dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF/MF) e comprovante de endereço;
4. croqui de acesso e localização para empreendimentos rurais;
5. apresentar documentação que comprove a legalidade do uso da área para o empreendimento ou a atividade objeto da DDLAE, seja escritura pública, comprovação de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário ou afins;
6. comprovante de pagamento de taxa vinculada à prestação de serviços administrativos e taxa de vistoria, se for o caso, conforme disposto na Lei Estadual nº 1.287/2011;
7. formulário de caracterização da atividade/empreendimento, modelo Naturatins, preenchido e assinado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GRAXOPORTO IND. E COM. DE CEBO E RAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº 156126.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Graxoport Ind. e Com. de Cebo e Ração Ltda: Compromissado.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000095

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Cândido Monteiro da Silva.

ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 016/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07), com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2012 4033 000095, resolve apostilar o Contrato nº 016/2013, na sua Cláusula Quarta - DOS VALORES, referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com o Sr. Cândido Monteiro da Silva, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.070,90 (Hum mil, setenta reais e noventa centavos) a partir de 05/04/2014 até 04/04/2015, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 12.850,80 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 22 de Abril de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000147

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Claudiano Vieira dos Anjos.

ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 015/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07), com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2012 4033 000147, resolve apostilar o Contrato nº 015/2013, na sua Cláusula Quarta - (DOS VALORES), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com o Sr. Claudiano Vieira dos Anjos, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 2.112,60 (Dois mil, cento e doze reais e sessenta centavos) a partir de 26/03/2014 até 25/03/2015, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 25.351,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 01 de Abril de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000095

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

LOCADOR: Cândido Monteiro da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins em Bielândia, Distrito de Filadélfia - TO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18541101042720000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240

VIGÊNCIA: 05/04/2014 a 04/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente - Locatário e Cândido Monteiro da Silva - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000147

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

LOCADOR: Claudiano Vieira dos Anjos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins na Cidade de Araguaína - TO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18542101041490000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240

VIGÊNCIA: 26/03/2014 a 25/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente - Locatário e Claudiano Vieira dos Anjos - Imobiliária Morada do Sol - Locadora.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Mitra Arquidiocesana de Palmas:

PROCESSO: 2014/34511/000.083

PARCEIROS: Instituto de Terras do Estado do Estado do Tocantins - ITERTINS e Mitra Arquidiocesana de Palmas.

OBJETO: Execução dos serviços de georreferenciamento da área objeto da Matrícula nº 69.051, assentada no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses à partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ - Presidente do ITERTINS

PADRE ADERSO ALVES DOS SANTOS - Representante da Mitra Arquidiocesana de Palmas.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2010

PROCESSO Nº: 2009/3449/00458

INTERESSADOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - do dia 20 de abril de 2014 até o dia 20 de abril de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Miyuki Hyashida, presidente do RURALTINS e Francisco Nairton do Nascimento, Reitor do IFTO.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº. 2014/20321/000764,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, do empregado público CLEDSON FRANÇA BOSQUE, matrícula nº. 001502, detentor do emprego de Editor de Imagem B-1, pelo período de 14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2016, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 086, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, CRISTIANE TAVARES JORDÃO DE VASCONCELOS, Matrícula Funcional nº. 000703, a partir de 03 de abril de 2014, do emprego em comissão de Coordenadora de Extensão - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 087, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao "MEMO/UNITINS/PPGEX/Nº 014/2014", de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 900050, para o emprego em comissão de Coordenadora de Extensão - CDA-06, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010, a partir de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data da designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 088, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, KATIA GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº. 001523, a partir de 08 de Abril de 2014, do emprego em comissão de Chefe de Documentos e Dossiê Funcional - CDA - 1, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos à data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 089, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao "MEMO/UNITINS/DGP/Nº 053", de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DORACI DE PAIVA MOREIRA, para o emprego em comissão de Chefe de Controle de Documentos e Dossiê Funcional - CDA-01, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010, a partir de 09 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data da designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 090, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, parágrafo 2º, alínea "f" do estatuto constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstancia pelo que conta nos autos nº 2014/20321/000692,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a Unitins, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública KATIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 001523, detentora do emprego de Assistente Administrativo B-1, pelo período de 09 de abril de 2014 a 08 de abril de 2017, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela empregada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da suspensão do contrato de trabalho.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 091, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 35, da RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº. 019/2013, e

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado das notas da Avaliação Periódica de Desempenho dos empregados Técnico-Administrativos, referente ao interstício avaliativo de 2013, conforme consta no Anexo Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 091, de 15 de abril de 2014.

Relação dos empregados Técnico-Administrativos com suas respectivas notas da APED de 2013

MATRÍCULA	EMPREGADO	DATA DE ADMISSÃO	NOTA
001538	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	31/10/2008	100
001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	09/07/2008	100
001341	ANTONIO DA SILVA SOUSA	08/04/2008	98,7
001352	LAISA GISELI NEIVA LEITE	11/04/2008	95,1
001302	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	02/04/2008	89,6
001453	JOSE ANTONIO GONÇALVES	07/07/2008	87,3

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 120, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

FABÍOLA REZENDE FIALHO, do cargo em comissão, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.É. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para atuar na defesa e proceder aos novos atendimentos da assistida MARIA DO CÉU MACÊNIA, que tramita junto a Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos dez dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 291, de 07 de março de 2014, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para atuar nos autos nº 5037856-90.2013.827.2729, em defesa a parte requerida J.N.P., que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos dez dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para auxiliar sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, nas demandas da 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal na Comarca de Palmas - TO, no dia 14 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos dez dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 878696-8, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/05/2014 a 17/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos onze dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHADOS SANTOS, para realizar audiências na Comarca de Paraíso - TO, no dia 14 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos onze dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para atuar nos autos nº 5004369-03.2011.827.2729, em defesa do assistido B.L.F., que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos catorze dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 010/2014, RESULTADO DO 40º E 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 11 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO o resultado do 40º e 41º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Hildebrando Carneiro de Brito	001/2014 / Merecimento
Maria Sônia Barbosa da Silva	002/2014 / Antiquidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

**EDITAL Nº 011/2014, RESULTADO DO 15º
CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 11 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO o resultado do 15º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Dinalva Alves de Moraes	003/2014 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

**EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 002/2014
2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14 DE MARÇO DE 2014, 09H**

PAUTA:

1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2014/2016

2 - AUTOS-CSDP Nº 193/2014 - ASSUNTO: EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

3 - AUTOS-CSDP Nº 194/2014 - ASSUNTO: EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4 - AUTOS-CSDP Nº 195/2014 - ASSUNTO: EDITAL 003/2013. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

6 - AUTOS-CSDP Nº 189/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO §3º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PRAZO DE COMPENSAÇÃO DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

7 - AUTOS-CSDP Nº 160/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DA SAÚDE-NUSA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

8 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS

9 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

10 - AUTOS-CSDP Nº 191/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

11 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

12 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

13 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Presidente em exercício
Estellamaris Postal - Corregedora-Geral
Neuton Jardim dos Santos - Conselheiro
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte - Conselheira Suplente
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2014/2016 - Aprovada por unanimidade a minuta de resolução e o calendário na forma como exposta e constante dos autos, determinando sua publicação. 2 - AUTOS-CSDP Nº 193/2014 - ASSUNTO: EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Os autos foram analisados pelos Conselheiros, que concluíram pela sua regularidade. O Presidente do CSDP apresentou o Edital nº 004/2013, tocante as inscrições dos concorrentes, ficando autorizada sua publicação em órgão oficial. 3 - AUTOS-CSDP Nº 194/2014 - ASSUNTO: EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Os autos foram analisados pelos Conselheiros, que concluíram pela sua regularidade. O Presidente do CSDP apresentou o Edital nº 005/2013, tocante as inscrições dos concorrentes, ficando autorizada sua publicação em órgão oficial. 4 - AUTOS-CSDP Nº 195/2014 - ASSUNTO: EDITAL 003/2013. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE - PROVIDÊNCIA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Os autos foram analisados pelos Conselheiros. Votaram, na unanimidade, pelo indeferimento da inscrição do Defensor Público José Abadia de Carvalho, nos termos apresentados pela Conselheira Estellamaris Postal. O Presidente do CSDP apresentou o Edital nº 006/2013, tocante as inscrições dos concorrentes, neste caso, apenas a Defensora Pública Dinalva Alves de Moraes, ficando autorizada sua publicação em órgão oficial. 5 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Retirado de pauta, ante manifestação do Presidente do CSDP apresentada no início da presente sessão. 6 - AUTOS-CSDP Nº 189/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO §3º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PRAZO DE COMPENSAÇÃO DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do

CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Neuton Jardim dos Santos, que está com vista dos autos. O Dr. Neuton se manifestou. Discutido e votado, restou aprovado, por maioria, o voto e a contraminuta apresentada pelo Relator. Votaram contrário a Corregedora-Geral e o Conselheiro Neuton Jardim dos Santos e ofereceram propostas substitutivas. 7 - AUTOS-CSDP Nº 160/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO DA SAÚDE-NUSA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Neuton apresentou relatório e voto. Discutido e votado, restou aprovado, por unanimidade, a proposta do Relator, que alterou o quantitativo de Coordenadores, limitando a um, conforme os demais núcleos existente na DPE/TO. 8 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Neuton Jardim dos Santos. O Dr. Neuton apresentou voto vista da matéria tratada nos autos, acompanhando o voto do Relator. O Dr. Leonardo requereu vista dos autos. O Presidente do CSDP deferiu o pedido de vista dos autos. 9 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Leonardo, que assumiu a Relatoria do então Conselheiro José Alves Maciel, descreveu a situação dos autos e expôs o voto anteriormente emitido. Aberta a discussão e votação. A Dra. Estella requereu vista dos autos, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. 10 - AUTOS-CSDP Nº 191/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - O Presidente do CSDP abriu a palavra à Conselheira Relatora. A Dra. Estella procedeu a leitura do relatório e, preliminarmente, alegou ilegitimidade do CSDP para apreciar referida matéria, considerando tratar-se de atos de gestão, nos termos do voto juntado aos autos. Discutido e votado, restou aprovado, na unanimidade, os termos do voto da Relatora, para declarar a apreciação da matéria ilegítima pelo CSDP, considerando tratar-se de atos de gestão. Assim, ficou deliberado que cabe ao Defensor Público-Geral editar ato regulamentando o uso dos veículos desta Instituição, nos termos do art. 4º, inc. X, da LCE nº 55/2009. 11 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - A Corregedora-Geral assumiu a presidência da presente sessão, oportunizando ao n. Subdensor Público-Geral, ora Relator, apresentar solicitação nos autos. O Dr. Alexandre apresentou pedido de diligência para que a Consulente apresente a presente consulta devidamente assinada, seja por escrito ou por meio digital. O Presidente da ADPETO aduziu que a ausência de assinatura na petição e a falta de documentos pode ser devidamente suprida pela Consulente, não se fazendo necessária a rejeição da consulta. A Corregedora-Geral deferiu o pedido de diligência solicitado pelo Relator. Deu-se seguimento a pauta do dia, assumindo o Subdefensor Público-Geral a presidência da presente sessão. 12 - AUTOS-CSDP Nº 180/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ANEXO I E II. CLASSE ESPECIAL. ATUAÇÃO EM CONFLITO DE TESES DE DEFESA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Fabrício requereu a conversão dos autos em diligência, isto é, a manifestação da Classe Especial quanto as alterações apresentadas pela nova tabela de substituições. O Presidente do CSDP deferiu o pedido Relator, determinando que a votação seja convertida em diligência, com a oitiva dos Membros de Classe Especial, por escrito, devendo ser encaminhado no e-mail do Conselho Superior, no prazo de quinze dias ininterruptos, a partir de 17/03/2014, no tocante as alterações da tabela de substituição apresentada. Havendo omissão de manifestação pelos Membros, o caso será apreciado pelo CSDP. 13 - ASSUNTOS DIVERSOS - O Presidente do CSDP oportunizou a palavra aos Conselheiros, que nada requereram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h40m, da qual foi lavrada a presente ata, em 05 (cinco) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 17 de março de 2014.

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 003/2014
3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11 DE ABRIL DE 2014, 09H

PAUTA:

1 - AUTOS-CSDP Nº 193/2014 - ASSUNTO: EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO

2 - AUTOS-CSDP Nº 194/2014 - ASSUNTO: EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE

3 - AUTOS-CSDP Nº 195/2014 - ASSUNTO: EDITAL 003/2013. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE

4 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Adriana Camilo dos Santos - Vice-Presidente em exercício
Maria de Lourdes Vilela - Corregedora-Geral em substituição
Neuton Jardim dos Santos - Conselheiro
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 - AUTOS-CSDP Nº 193/2014 - ASSUNTO: EDITAL 001/2014. 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO - O Presidente do CSDP esclareceu que a apresentação da pontuação se dará nos termos do art. 6º, §7º da Resolução nº 091/2013, a saber: "§7º. Na sessão de promoção e antes da formação da lista tríplice, os Conselheiros deverão apresentar ao Presidente do Colegiado tabela padrão com aferição da pontuação individual e final de cada candidato, especificada por critério de avaliação.". O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Passada a votação da preliminar, registrou-se o seguinte resultado, pela ordem.". Por unanimidade, houve por bem o Colegiado alterar o entendimento outrora assentado, a fim de que se fizesse constar em ata a nota final de todos os candidatos e não apenas as notas atribuídas por ocasião da formação da lista tríplice individual. Por maioria, votou-se pelo scanneamento do processo, com envio a todos os Defensores Públicos, nos termos da proposta do Dr. Neuton. De consequência, passou ao registro das notas finais atribuídas por todos os Conselheiros. O Presidente do CSDP assim aduziu: "Finalizada a apresentação das tabelas padrão, com consequente entrega da lista tríplice individual por parte de cada Conselheiro, passou-se ao cômputo dos votos para formação da Lista Tríplice destinada a promoção por merecimento, nos termos do art. 9º, II, alínea b, da LC nº 55/2009, com o seguinte resultado: 1 - Franciana Di Fátima Cardoso (07 votos); 2 - Maria Sônia Barbosa da Silva (05 votos); 3 - Hildebrando Carneiro de Brito (05 votos)". O Presidente do CSDP assim se pronunciou: "Considerando que o candidato Hildebrando Carneiro de Brito figurou, consecutivamente, nos 32º, 38º e 40º Concursos de Promoção por merecimento e, à vista do art. 64, parágrafo único, da LCE nº 55/2009, declaro promovido para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de merecimento, o candidato Hildebrando Carneiro de Brito.". 2 - AUTOS-CSDP Nº 194/2014 - ASSUNTO: EDITAL 002/2014. 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE - O Presidente do CSDP assim aduziu: "Preliminarmente, considerando que o candidato Hildebrando Carneiro de Brito foi promovido, nesta data, no 40º Concurso de Promoção, para 1ª Classe, pelo critério de merecimento, faço por constar sua consequente exclusão do presente concurso.". O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Em observância ao art. 4º, inc. XVI, c.c art. 9º, inc. II, alínea "c", à luz da lista atualizada de antiguidade,

conforme Edital nº 63/2014, publicado no DOE nº 4.088, de 17 de março de 2014, faço constar a apuração da antiguidade na classe dos concorrentes ao respectivo concurso, de acordo com o art. 65 da LCE nº 55/2009, nos seguintes termos: Maria Sônia Barbosa da Silva, com 05a05m26d; Pollyana Lopes Assunção, com 05a05m26d; e Franciana Di Fátima Cardoso, com 05a05m26d.”. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Aplicando o critério de desempate previsto no art. 65, inciso II, da LCE nº 55/2009, declaro promovida para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Maria Sônia Barbosa da Silva.”. 3 - AUTOS-CSDP Nº 195/2014 - ASSUNTO: EDITAL 003/2013. 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO. CLASSE ESPECIAL. ANTIGUIDADE - O Presidente do CSDP assim aduziu: “Em observância ao art. 4º, inc. XVI, c.c art. 9º, inc. II, alínea “c”, à luz a lista atualizada de antiguidade, conforme Edital nº 63/2014, publicado no DOE nº 4.088, de 17 de março de 2014, faço constar a apuração da antiguidade na classe da única concorrente ao respectivo concurso, de acordo com o art. 65 da LCE nº 55/2009: Dinalva Alves de Moraes, com 09a01m18d.”. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Declaro promovida para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Dinalva Alves de Moraes.”. 4 - ASSUNTOS DIVERSOS - O Presidente do CSDP oportunizou a palavra aos n. Conselheiros, que, em suma, parabenizaram à Administração Superior pelas últimas conquistas e os Defensores Públicos promovidos nesta data. O Presidente do CSDP agradeceu a deferência dos n. Conselheiros, a ADPEITO, e a Corregedoria Geral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 12h47m, da qual foi lavrada a presente ata, em 07 (sete) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 22 de abril de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 02844/2007 - Assunto: Dispensa de Licitação. Entidade: Agência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Palmas - IPUB. Nos termos do Despacho nº 772/2013, fls. 123, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor Cláudio Toledo Neto - Representante Comercial da Empresa GHF - Comercial, Internacional Traging LTDA, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Interno, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços em consultoria e Assessoramento na Elaboração de projetos para captação de recursos em serviços de saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 e Anexos.

PROCESSO: 002-2014/PP04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 07 de Maio de 2014 às 14:00h.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na sede do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e utensílios no Município de Aliança do Tocantins - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 e Anexos.

PROCESSO: 003-2014/PP04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: aos 08 dias do mês de Maio de 2014. Horário: às 14:00h.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, Torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de locação de veículos para Transportar os alunos da Zona Rural e a equipe da Secretaria Municipal de Educação e demais assentamento do município, para o ano letivo de 2014, atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município, passando a sua abertura para o dia 29/04/2014 no mesmo horário e local. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 14 de Abril de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014, no dia 09 de Maio de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, para atender a demanda Município.

Araguacema - TO, 16 de Abril de 2014.

Rafael Nogueira Leite
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 009/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 009/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 06/05/2014 às 9h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações, para suprir as necessidades da Secretária de Esportes e Lazer, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 010/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 010/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/05/2014 às 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando contratação de prestação de serviços de consultoria especializada na área Tributária e Previdenciária, no intuito de capacitar o corpo fiscal é Administrativo da Coletoria Municipal, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Procedimento Administrativo 029/2014

Ata de Registro de Preço nº 008/2014

Objeto: visando aquisição à Locação de veículos e máquinas destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Solicitado pelas Secretarias Municipais.

Vigência: 12 (meses);

Origem do recurso: Próprio da Administração Municipal

Signatários: Prefeito José Santana Neto e a as pessoas físicas: LEÔNIO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº: 231.603.811-53, no valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), AGRIPINO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº: 211.032.831-20, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), CHARLES MOREIRA ANDRADE CPF nº: 211.032.831-20, no valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), LAUDELINO GOMES DOS SANTOS CPF nº: 165.91.101-72, no valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), VALDIR DOMINGOS LIBÓRIO CPF: 754.275.411-04, OLYMPIO LOPES CANÇADO NETO CPF: 099.391.018-13, no valor total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), RAIMUNDO JOSÉ ALVES CPF: 433.807.601-10, no valor total R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), VANDERILLO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 265.842.473-68, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), MEIRILENE DE SOUSA MENDES CPF: 450.371.751-00 no valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO CPF: 369.762.881-04, no valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Dotações Orçamentárias: 17.452.0504.2.041/17.452.0507.2.044/17.452.0506.2.043/22.6610704.2.331/26.782.2601.2.045/20.122.2001.2.316 - Elemento de Despesa 3.3.90.36. Data da Assinatura: 17/03/2014.

Colinas do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2014.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado do Pregão Presencial nº 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos públicos para o município de Couto Magalhães/TO em favor da Empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME, 08.197.465/0001-96.

Couto Magalhães - TO, 04 de Abril de 2014.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos públicos para o município de Couto Magalhães/TO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 0,00 (zero real), realizando o certame apenas com o valor a ser arrecadado com as inscrições.

VIGÊNCIA: A Contratação terá prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 04.122.0068.2.161

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2014

SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA

Contratante

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME

Contratado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014 - SRP, com abertura prevista para o dia 12/05/2014 às 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, lanches, refeições, gás de cozinha, materiais de limpeza, expediente, esportivo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 16 de Abril de 2014.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, dia 08 de maio de 2014, às 13h, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de material de construção, elétricos e outros para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 no (SRP), dia 08 maio de 2014 às 15h, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de material de limpeza, expediente, papelaria, pedagógico e outros, para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 no (SRP), dia 08 de maio de 2014 às 17h, tipo menor preço por lote, visando à futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, dia 09 de maio de 2014 às 13h, tipo menor preço por item, visando à aquisição de material esportivo para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, dia 09 maio de 2014 às 15h, tipo menor preço por item, visando à aquisição de urnas funerárias suprir a demanda do município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 no (SRP), dia 09 de maio de 2014 às 17h, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de equipamentos e acessórios para informática, manutenção de computadores e locação de máquinas de xérox para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente COMPULIDER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.255.074/0001-43, no valor global de R\$ 161.895,96 (cento sessenta e um mil oitocentos noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 16 do mês de Abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito ao proponente DIOCI PEREIRA JORGE, inscrito no CPF 426.145.781-04, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 16 do mês de Abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DOS REIS, inscrita no CNPJ 08.021.493/0001-58, sendo: lote 01 no valor de R\$ 491.363,90 (quatrocentos noventa e um mil, trezentos sessenta e três reais e noventa centavos), e lote 02 no valor de R\$ 176.988,00 (cento setenta e seis mil, novecentos oitenta e oito reais).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 16 do mês de Abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente SERRANA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.853.480/0001-21, sendo: lote 01 no valor de R\$ 467.882,50 (quatrocentos sessenta e sete mil, oitocentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 02 no valor de R\$ 57.837,50 (cinquenta e sete mil oitocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos), e lote 03 no valor de R\$ 296.525,00 (duzentos noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 16 do mês de Abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente WJM CONSTRUTORA LOCADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.370.281/0001-62, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, aos 16 do mês de Abril de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio às 13:30h, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de pneus para frota de automóveis do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Manoel Ramos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio às 10:30h, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - tipo menor preço por lote cujo objeto é a Aquisição de pneus para frota de automóveis do município de Marianópolis do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Manoel Ramos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio às 14:30h, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Administração do município de Marianópolis do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Manoel Ramos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio às 15:30h, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza, expediente e limpeza para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Marianópolis do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 15 de Abril de 2014.

Manoel Ramos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

O FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000, Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 006/2014, PROCESSO INTERNO PP006/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 06/05/2014. Horário 11:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 010/2014, PROCESSO INTERNO PP010/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito, com o objetivo de atender as demandas Deste Fundo Municipal. Data 06/05/2014. Horário 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 011/2014, PROCESSO INTERNO PP011/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos. Data 06/05/2014. Horário 18h00min

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 012/2014, PROCESSO INTERNO PP012/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos de papelaria, expediente, suprimentos de informática e serviços de recarga de cartuchos. Data 07/05/2014. Horário 11:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 013/2014, PROCESSO INTERNO PP013/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes escolares. Data 07/05/2014. Horário 15:00h.

Mateiros - TO, 16 de Abril de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDOMUNICÍPIODEMATEIROS-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 002/2014, PROCESSO INTERNO PP002/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de serviços especializados de locação de veículos automotores. Data 07/05/2014. Horário 16:00h.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 005/2014, PROCESSO INTERNO PP005/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que compõe a farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos hospitalar, material hospitalar e material odontológico, com o objetivo de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) do Município de Mateiros. Data 07/05/2014. Horário 17:00h.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 007/2014, PROCESSO INTERNO PP007/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 06/05/2014. Horário 10:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 011/2014, PROCESSO INTERNO PP011/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito, com o objetivo de atender as demandas Deste Fundo Municipal. Data 06/05/2014. Horário 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 012/2014, PROCESSO INTERNO PP012/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos. Data 06/05/2014. Horário 17:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 013/2014, PROCESSO INTERNO PP013/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos de papelaria, expediente, suprimentos de informática e serviços de recarga de cartuchos. Data 07/05/2014. Horário 10:00h.

Mateiros - TO, 16 de Abril de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 005/2014, PROCESSO INTERNO PP005/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de serviços especializados de hospedagem no município de Mateiros. Data 06/05/2014. Horário 08:00h.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 012/2014, PROCESSO INTERNO PP012/2014, do tipo maior percentual de desconto em peças e menor valor hora homem trabalhada. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vendas, manutenção e recuperação de equipamentos de informática. Data 06/05/2014. Horário 09:00h

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 016/2014, PROCESSO INTERNO PP016/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. Data 06/05/2014. Horário 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 017/2014, PROCESSO INTERNO PP017/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mateiros e seus departamentos diversos. Data 06/05/2014. Horário 16:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 018/2014, PROCESSO INTERNO PP018/2014, do tipo menor preço por M³ transportado. Visando à contratação de empresa especializada no transporte de cargas, tipo: cascalho, barro e entulho por meio de caminhão basculante. Data 07/05/2014. Horário 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 019/2014, PROCESSO INTERNO PP019/2014, do tipo menor preço por lote. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos de papelaria, didático, expediente, suprimentos de informática e serviços de recarga de cartuchos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mateiros e seu conglomerado de órgãos. Data 07/05/2014. Horário 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, PROCESSO INTERNO PP020/2014, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, no âmbito do programa pro infância. Data 07/05/2014. Horário 13:00h

Mateiros - TO, 16 de Abril de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - SRP

2ª Chamada

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Álcool).
ABERTURA: 06 de maio de 2014, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos para veículos da Frota Municipal, incluindo Caminhões, Ônibus e Maquinas Pesadas.
ABERTURA: 06 de maio de 2014 às 11:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de Serviços Elétricos para veículos da Frota Municipal, incluindo Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas. ABERTURA: 06 de maio de 2014 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos Mensais para veículos da Frota Municipal - Exclusivo para Micro Empreendedor Individual (MEI). ABERTURA: 06 de maio de 2014 às 16:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 - SRP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. ABERTURA: 07 de maio de 2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia. ABERTURA: 07 de maio de 2014 às 15:00h.

INFORMAÇÕES: Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro - Nazaré/TO, das 07h:30min às 13h:00min, telefone: (63) 3455-1317 email: prefnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 16 de Abril de 2014.

Revilmar José Oliveira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014

N. do contrato: Nº 005/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)

Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014

N. do contrato: Nº 006/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)

Processo nº 007/2014, Pregão nº 006/2014

N. do contrato: Nº 008/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMAS PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014

N. do contrato: Nº 025/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS ÀS MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 126.972,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais)

Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014, N. do contrato: Nº 026/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTONIVELADORA PERTENCENTES AO GABINETE E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 95.532,00 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais)

Processo nº 005/2014, Pregão nº 004/2014, N. do contrato: Nº 028/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: NALBERTH MURILO SILVA COSTA

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADE HIDRÁULICA E ROÇADEIRA COM MÁQUINA DE TRATOR DE PNEU, DESTINADA A REALIZAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NO TOTAL DE 400 HORAS ESTIMADAS.

Valor Total: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Processo nº 007/2014, Pregão nº 006/2014, N. do contrato: Nº 029/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMAS PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014
N. do contrato: Nº 006-A/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.
Valor Total: R\$ 1.439,20 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Processo nº 002/2014, Pregão nº 002/2014
N. do contrato: Nº 006-B/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
Contratado: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.
Valor Total: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

Processo nº 007/2014, Pregão nº 006/2014, N. do contrato: Nº 011/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
Contratado: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMAS PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.
Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, comunica, que em decorrência do Decreto nº 061/2014 que dispõe sobre Ponto facultativo no dia 17 de Abril de 2014 no município de Palmeirante, a Sessão Pública de Recebimento e Abertura de propostas referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, foi adiada para o dia 29 de Abril de 2014 às 08:30 horas. Cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, como móveis para escritório, eletrodoméstico entre outros produtos diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Departamentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2014, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Ficam mantidas as demais disposições publicadas em 14/04/2014.

Palmeirante - TO, 16 de Abril de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, Ata de registro de preço objetivando futura aquisições material de expediente para uso dos Órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, realizado no dia 02 de abril de 2014 às 08:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa M. DE L. GOMES BARROS - ME, venceu os itens 01 ao 241 perfazendo o valor total de R\$ 1.055.563,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de material de informática para uso dos Órgãos pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, realizada no dia 03 abril de 2014 às 08:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, venceu os itens 01 a 74 perfazendo um valor de R\$ 1.370.803,00 (um milhão trezentos e setenta mil e oitocentos e três reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de moveis e material permanentes para uso dos Órgãos pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 abril de 2014 às 13:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, Ata de registro de preço objetivando futura aquisições merenda escolar para uso da rede municipal de ensino de Palmeiras do Tocantins realizado no dia 11 de abril de 2014 às 09:00 horas, onde chegou o seguinte a empresa MINI MERCADO BARÃO LTDA, venceu os itens 01 ao 129 perfazendo um valor de R\$ 1.244.354,30 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 11 abril de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa J. LEAL E RIBEIRO LTDA, venceu os itens 01 ao 20 perfazendo um valor total de R\$ 1.077.890,00 (um milhão e setenta e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANORDESTE
CNPJ: 06.995.080/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Palmeiras do Tocantins - TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2014
Valor Global: 274.230,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta reais).
DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2.009 12.361.0006.2.011 12.361.0006.2.012 e 12.361.0007.2.030, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0030, 0201 e 0250
SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2014.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura das seguintes licitações: Tomada de Preços nº 004/2014: Contratação de empresa especializada para iluminação de praça e quadra de areia no Setor Jardim Paulista, data de abertura: 13/05/2014 - às 13:00 horas, tipo: Empreitada por Preço Global; Tomada de Preços nº 006/2014: Contratação de empresa de engenharia para construção de praça e reforma de quadra de areia no Setor jardim Paulista data de abertura: 13/05/2014 - às 16:00 horas, tipo: Empreitada por Preço Global, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e Tomada de Preços nº 007/2014: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde, no Setor Interlagos Paraíso do Tocantins -TO, data de abertura: 14/05/2014 - às 14:00 horas, tipo: Empreitada por Preço Global através do Fundo Municipal de Saúde. Os editais poderão ser examinados/ retirados pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaísoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 25/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE PREGÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 025/2014, Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" - Objetivando REGISTRO DE PREÇO visando à Contratação de empresa para fornecimento de Pneus Novos de 1º Linha, com o padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar e acessórios (câmara de ar e fitão), para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota das Secretarias, Fundos e Departamentos Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/05/2014 às 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 026/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" - Objetivando o REGISTRO DE PREÇO Visando a Contratação de um profissional Nutricionista, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se no dia 05/05/2014 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 027/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" - Objetivando o REGISTRO DE PREÇO Visando a Contratação de um profissional Psicólogo, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Realizar-se no dia 05/05/2014 às 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 028/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" - Objetivando a Locação de Veículos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a Realizar-se no dia 05/05/2014, às 16h.

Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 11 de Abril 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

LEILÃO - Nº 001/2014

APREFEITURAMUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, CNPJ/MF: 02.070.589/0001-20, torna público que levará à leilão, no dia 09 de Maio de 2014, às 09:00, no End: Pátio de Maquinas da Prefeitura, Saída para Santa Maria. Os seguintes bens: 01 - VW ÔNIBUS 16.180, 02 - ÔNIBUS M.BENZ 1315, 03 - FIAT UNO MILLE, 04 - FIAT UNO MILLE, 05 - FIAT UNO MILLE, 06 - TRATOR NEW HOLLAND, 07 - VAN FIAT DUCATO, 08 - VAN MICROONIBUS, 09 - MONITORES,C.P.US, ARMAÇÃO DE CARROCERIA EM FERRO, PEÇAS, CONTAINERS, 10 - MITSUBISHI L200, 11 - CARROCERIA PARA CAPTURA DE ANIMAIS, 12 - FIAT UNO MILLE WAY.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668. Site: www.atualleioesto.com.br.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2014.

JAIR SOARES MARIANO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 108/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 006/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as condições estabelecidas em Edital, com data marcada para abertura dos envelopes, em ato público, no dia 05 de Maio de 2014 às 09:00 Horas, no Município de Pequizeiro na sala de Licitação, para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para ampliação da unidade de saúde - Zona Urbana de Pequizeiro, com uma área de 49,44 m² (Quarenta e nove metros e quarenta e quatro Centímetros Quadrado), na Av. São Paulo, s/n, Setor Aeroporto, Pequizeiro -TO. O EDITAL estará disponível no *Placar* da Prefeitura Municipal desta Cidade, na Rua Salgado Filho, s/nº. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (xx) 63-3427 - 1103 - 1119.

Pequizeiro - TO, 22 de Abril de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público a retificação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - SRP, passando a abertura da sessão para o dia 30/04/2014, na mesma hora e local de antes publicado. Tal republicação se faz necessário para cumprimento do art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, bem como atender o Princípio da Publicidade. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 22 de Abril de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de aplicação de lama asfáltica tipo grossa, remendo profundo e preparo do pavimento, incluindo transportes fornecimento de materiais, nos distritos, bairros, ruas e avenidas da cidade de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Saudincorp Construtora Ltda, CNPJ/MF 13.081.842/0001-67.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.904.555,52.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes para as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Batista Pereira & Rodrigues Ltda, CNPJ/MF 33.210.337/0001-82 e Leobas e Barreira Ltda, CNPJ/MF 37.422.391/0001-42.

VALOR TOTAL REGISTRADO BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA: R\$ 1.273.358,40.

VALOR TOTAL REGISTRADO LEOBAS E BARREIRA LTDA: R\$ 1.908.000,00.

OBS: A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA registrou os preços da empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de passagens aéreas e terrestres e traslados, destinadas a suprir as necessidades desta prefeitura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Águia - Agência de Viagens e Turismo Ltda - Me, CNPJ/MF 07.465.811/0001-07.

PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: 15% (Quinze Por Cento).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Betuminoso RL-1C.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
FORNECEDOR: Centro-Oeste Asfaltos Ltda, CNPJ/MF 01.593.821/0003-03.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.800,00.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de asfalto frio - CBUQ-F, para operação tapa buraco neste município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
FORNECEDOR: Vale do Aço Comércio, Representação e Serviços Derivados do Aço e Máquinas Agrícolas Ltda - Me, CNPJ nº. 15.613.129/0001-42.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 498.900,00.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamento de informática e material permanente, destinado a atender secretarias do município de Porto Nacional.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
FORNECEDORES: Marcelo Ribeiro Dias - Me, CNPJ nº. 17.877.554/0001-74 e Portal Distribuidora Ltda, CNPJ/MF 15.127.478/0001-54.
VALOR TOTAL REGISTRADO MARCELO RIBEIRO DIAS - ME: R\$ 53.260,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 36.380,00.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O FMS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 08 de abril de 2014 às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, e no Anexo I - Termo de Referência, tipo menor preço. O qual foi vencedor/contemplado à empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ N.º 00.545.222/0001-90, pelo valor global de R\$ 490.800,00 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais).

Tupirama - TO, 08 de Abril de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A Terraplanagem e Agropastoril, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 30/04/2014, às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGO: A) Deliberar sobre as contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2013. AGE: A) Eleição da Diretoria e Conselho de Administração e fixação dos seus honorários; B) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Emival Ramos Caiado Filho- Presidente, Natividade - TO, 15 de Abril de 2014.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF N.º 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 12/05/2014, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape de 16 de abril de 2014.

**ABCOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS DISTRIBUIDORAS DE
COMBUSTÍVEIS - CNPJ/MF Nº 06.190.778/0001-97****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS - ABCOM
EM SINDICATO**

O Diretor Presidente da ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as distribuidoras de combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional e os associados da entidade para participarem da Assembleia Geral que se realizará em sua sede, sito à Avenida Itatiaia, 508, Conjunto 01, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto-SP, no dia 16 de junho de 2014, às 16 horas, para deliberação de todos os presentes da seguinte ordem do dia: 1) Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis - ABCOM em Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM que representará a categoria das Distribuidoras de Combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria. Ribeirão Preto - SP, 22 de Abril de 2014. Valdemar De Bortoli Junior

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALX Farias Agropesquisa Agropecuária dos Cerrados LTDA, CNPJ: 18.355.609/0001-49, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins, os projetos ambientais (P.A) na atividade agrícola com endereço no Projeto São João, lotes 299 e 302, município de Porto Nacional, zona rural, visando a complementação das informações técnicas e ambientais do empreendimento de serviços e irrigação (pequeno porte), que se enquadram no anexo I das Resoluções Coema - TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALX Farias Agropesquisa Agropecuária dos Cerrados LTDA, CNPJ: 18.355.609/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, atividade agrícola com endereço no Projeto São João, lotes 299 e 302, município de Porto Nacional, zona rural, visando a complementação das informações técnicas e ambientais do empreendimento de serviços e irrigação (pequeno porte), que se enquadram no anexo I das Resoluções Coema - TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Alves de Carvalho, CPF: 058.489.031-15, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As Licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Lazer e Turismo, na Chácara Tennis Ville, Rod. TO-010, Km 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. ANTONIO LOPES DA SILVA, CPF nº 073.209.656-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para instalação de atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento LOTEAMENTO JARDIM ALTA VISTA, localizado na Chácara Virginia, Zona Urbana, município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/000537
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratada: Cordenonzi & Ottaño Advocacia e Consultoria S/S
 Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, visando atendimento das exigências do CRCTO.
 Modalidade: Convite 001/2014
 Data de Assinatura: 01/04/2014
 Vigência: 12 meses
 Valor Mensal: R\$ 6.500,00
 Valor Total: R\$ 78.000,00

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0225/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	300,00	1.850,00	2.150,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	37.935,00	7.000,00	44.935,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	15.500,00	5.860,00	21.360,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	11.150,00	650,00	11.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO		64.885,00	15.360,00	80.245,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	0,00	15.360,00	15.360,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	15.360,00	15.360,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0226/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Interm. de Estágios	0,00	1.600,00	1.600,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	0,00	10.800,00	10.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	12.400,00	12.400,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	15.360,00	12.400,00	27.760,00
TOTAL SUPLEMENTADO		15.360,00	12.400,00	27.760,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0227/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	27.760,00	3.530,00	31.290,00
TOTAL SUPLEMENTADO		27.760,00	3.530,00	31.290,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	600,00	3.530,00	4.130,00
TOTAL SUPLEMENTADO		600,00	3.530,00	4.130,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de fevereiro de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0230/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	31.290,00	42.800,00	74.090,00
TOTAL SUPLEMENTADO		31.290,00	42.800,00	74.090,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil oitocentos reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	33.600,00	29.000,00	62.600,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	38.500,00	6.800,00	45.300,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-conselheiros	7.395,35	7.000,00	14.395,35
TOTAL SUPLEMENTADO		79.495,35	42.800,00	122.295,35

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de março de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. DONIZETE INÁCIO DA SILVA, CPF nº 241.462.901-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para instalação de atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento LOTEAMENTO TOCANTINS, localizado na Chácara Santa Rita, Zona Urbana, município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Juliano Quaresma de Oliveira, CPF: 001.955.035-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Barra, Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERADORA E INDÚSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 11.219.721/0001-03, torna-se público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade DE EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM, com endereço a TO 222 KM 09, Município de Filadélfia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N. 010/90 e COEMA N. 05/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CERÂMICA NOVA OLINDA LTDA, CNPJ: 38.134.052/0001-23, torna-se público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS, com endereço a Rua 7 de setembro, nº 1793, Município de Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N. 010/90 e COEMA N. 05/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Beira Rio Com. de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 02.819.759/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Avenida Pará, nº 2322, QD 11, LT 05, Loteamento Engº Waldir Lins 2ª etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade: Construção de edifícios, com endereço na Q 112 SUL, RUA SR 01, 36, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 07.454.750/0002-63, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pela empresa, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2014/2015; 2) Não sendo aprovada a contra proposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se às 11:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 12:00 horas em segunda convocação, do dia 28 de abril/2014, na Rodovia TO 010, KM 20, Fazenda Santa Fé, Usina de Pedro Afonso/TO. Participe. Quem participa, delibera.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas ZAVATINI TRANSPORTES LTDA - ME e S.ZAVATINI - ME, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pelas empresas, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2013/2014 E 2014/2015; 2) Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação dos ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, a realizar-se às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 09:00 horas em segunda convocação, do dia 28 de abril/2014, na sede da empresa ZAVATINI TRANSPORTES, sito à Av. João Damasceno de Sá, Nº. 1860, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO. Participe. Quem participa, delibera.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DESCONTO ASSISTENCIAL**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins - SINTECTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva 2013/2014, celebrada entre o Sindicato dos Bancários do Estado do Tocantins e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, faz lembrar que o banco promoverá o desconto nos salários de seus empregados, nas formas e condições estabelecidas nas cláusulas - DESCONTO ASSISTENCIAL.

Para conhecimento de todos os empregados informamos que foi realizada a assembleia do Banco da Amazônia S/A realizada em 14/10/2013 edital disponibilizado em nosso site na mesma data, sendo que foram aprovados os descontos no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os bancários filiados ou não ao Sindicato, recursos estes para cobertura de despesas em geral com a campanha salarial 2013/2014.

Portanto, atendendo as respectivas Cláusulas "DESCONTO ASSISTENCIAL" da Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva 2013/2014 e Acordos Coletivos de Trabalho 2013/2014, ficam assegurados o direito de OPOSIÇÃO ao referido desconto para o Sindicato dos Bancários do dia 25 de abril ao dia 05 de maio de 2014, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, sendo que o pedido de oposição deverá ser feito em folha individual de próprio punho com assinatura e protocolado PESSOALMENTE na sede do Sindicato situado à Quadra 104 Norte, Rua NE-11, Nº 40 - Palmas - TO, e nas sub-sedes em Araguaína - TO, situado à Rua das Mangueiras, nº 996 - Centro e em Gurupi - TO situado na Avenida Goiás, s/nº, Setor Aeroporto.

No caso de outras cidades não mencionadas, a oposição poderá ser encaminhada pelo CORREIO, INDIVIDUALMENTE, onde cada oposição deverá vir em envelope separado, e que o carimbo de postagem deverá estar dentro do prazo acima.

A oposição feita fora do prazo de 25 de abril a 05 de maio de 2014, ou em desacordo com o respectivo edital será considerada sem efeito.

Palmas - TO, 24 de Abril de 2014.

Crispim Batista Filho
Presidente



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Comissão de Demarcação da LMEQ/1867
Cidade e Município de Praia Norte/TO

EDITAL Nº 01 / 2014.

Pelo presente, publicado e afixado, segundo o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 9.760 de 5 de setembro de 1946 e ON-GEADE-003 de 04 de junho de 2001, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha Média das Enchentes Ordinárias de 1867 - LMEQ/1867, referente à margem esquerda do Rio Tocantins, no trecho compreendido entre o ponto de coordenadas UTM N = 9.403.495,788 m e E = 187.325,094 m e a foz do Ribeirão Caixa de Fósforo, trecho aproximado de 800 metros, conforme Portaria SPU nº 39, de 16 de fevereiro de 2012, na zona urbana do município de Praia Norte, no Estado de Tocantins, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-lei nº 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência.

Observa-se que, para realização desse trabalho, os estudos deverão ser iniciados a montante do município de Praia Norte, mais especificamente no município de Tocantinópolis/TO, e estender-se-ão até a jusante da foz do rio Araguaia, no município de Marabá/PA, em virtude da ausência de Estação Fluviométrica em posições intermediárias para subsidiar tecnicamente a definição do Gradiente Altimétrico e comportamento do rio Tocantins na área objeto da demarcação em pauta.

Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Tocantins, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida NS-2, Conjunto 1, Lote 41-A - Edifício Encanel, 5º andar - Palmas/TO.

Superintendência do Patrimônio da União em Tocantins.

Palmas-TO, 04 de abril de 2014.

LUCILENE DE LIRA ALVES
Superintendente do Patrimônio da União em Tocantins

